ANNO 82

NUMERO DO DIA 100 REIS

# DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 6

NUMERO ANTERIOR 200 REIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 1906

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

## TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO **DIARIO**

*INTERIOR*

**Dr. Benedicto Leite**

Rio, 9

O dr. Benedicto Leite, senador federal e governador eleito do Maranhão, parte a 13 do corrente para aquelle Estado.

**Roubo**

Rio, 9

Ficou terminado o balanço na thesouraria do thesouro federal, accusando a falta de 265 contos de réis, importancia contida no caixote vindo da delegacia fiscal do Estado da Parahyba.

**Nomeação e licença**

Rio, 9

O «Diario Official» publicou os decretos nomeando o dr. Carlos Olyntho Braga para o cargo de official do gabinete do presidente da Republica e concedendo um anno de licença ao dr. Samuel Mac Dowell, lente da Faculdade de direito do Recife.

**Eleições do Pará**

Rio, 9

A opposição do Pará apresenta a seguinte chapa para as eleições federaes: senador, sr. Manoel Barata, e deputados drs. Firmo Braga e Bricio Filho.

**Dr. Leopoldo de Bulhões**

Rio, 9

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, declarou ter ficado bem impressionado, na visita que fez ás usinas de assucar em Campos.

**Dr. Barbosa Lima**

Rio, 9

Diz-se com insistencia nos circulos politicos ter o dr. Barbosa Lima recusado terminantemente as condições que o partido dominante no Rio Grande do Sul impôz para sua reeleição.

**Coelho Netto**

Rio, 9

O illustre litterato sr. Coelho Netto será o secretario geral do Estado do Maranhão, no futuro governo do dr. Benedicto Leite.

**A crise do assucar**

Rio, 9

Reune-se brevemente a commissão incumbida de promover o inquerito acerca da situação da industria assucareira.

Nessa reunião serão discutidas as medidas necessarias para debellar a crise.

Assistirá á sessão o dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda.

**Eleições do Districto Federal**

Rio, 9

No Club commercial reuniram-se hontem muitos eleitores e resolveram apresentar as candidaturas dos drs. Barbosa Lima e Bricio Filho a deputados pelos 1.° e 2.° districtos desta capital.

**General Silva Tavares**

Rio, 9

Falleceu hoje no Rio Grande do Sul o chefe federalista general Silva Tavares.

O general Silva Tavares é uma figura legendaria na historia do Rio Grande do Sul. Pertencente a uma familia de tradições guerreiras, elle personificava actualmente o valor dos seus antepassados e não desmentia a sua bravura memoravel.

Na revolução do sul o seu papel foi assás destacado, ao lado de Gumercindo Saraiva, no campo de batalha, e de Silveira Martins, na acção politica. Ainda ultimamente, viu-se cercado de immensos elementos do partido federalista, quando rompeu com o illustre conselheiro Francisco Maciel, pelo facto de este se oppôr á inclusão do dr. Pedro Moacyr na chapa de deputados federaes.

**Perdões**

Rio, 9

O presidente da Republica, commemorando a data de 6 de janeiro, perdoou a tres sentenciados civis e desertores de policia.

**O caso da «Panther»**

Rio, 9

Os jornaes da tarde declaram que as notas e as correspondencias trocadas entre os governos da Allemanha e do Brasil relativamente ao incidente da canhoneira «Panther» serão publicadas no «Diario Official», de amanhã.

O governo allemão declarou que o commandante e os officiaes daquella canhoneira irão a conselho.

O imperador Guilherme lamenta o occorrido e assegura ao Brazil os seus protestos de amizade.

Rio, 9

Parte da imprensa estranha o silencio do governo acerca do caso da canhoneira «Panther», dizendo que esse silencio significa que a solução do incidente não satisfaz á opinião publica.

**Cambio**

Rio, 9

O cambio fechou hoje a 16 27/32.

*EXTERIOR*

**Os reis de Portugal**

Lisboa, 9

O rei d. Carlos e a rainha d. Amelia regressarão de Madrid a 28 do corrente.

**Partida**

Lisboa, 9

A' meia-noite de hontem partiu com destino á ilha da Madeira o cruzador «Dom Carlos.»

**O parlamento inglez**

Londres, 9

O rei Eduardo VII assignou o decreto de dissolução das camaras.

**Diplomata japonez**

Londres, 9

Despachos de Tokio informam que o visconde Aoki será nomeado ministro japonez em Washington.

**A rainha da Italia**

Roma, 9

Correram muito animadas as festas commemorativas do anniversario da rainha Helena.

**A situação da Russia**

S. Petersburgo, 9

Foram executados em Tamboff os assassinos do general Rogdanovich.

Nesta capital a ordem se acha quasi restabelecida.

Em Moscow repetem-se os conflictos entre a força publica e os revolucionarios.

**Tremores de terra**

Nova-York, 9

Telegrammas de Managua referem que se sentiram em Mayaza fortes tremores de terra.

Houve muitos desabamentos, causando grandes prejuizos.

**O calor**

Buenos-Aires, 9

O calor é intensissimo.

Têm-se dado muitos casos de insolação.

**A «Panther»**

Buenos-Aires, 9

O commandante da canhoneira allemã «Panther» visitou os ministros da guerra e da marinha.

Perante os jornalistas, elle tem feito rasgados elogios aos progressos da Republica Argentina.

**No Uruguay**

Montevidéo, 9

Fracassaram as negociações tendentes a celebrar um accordo entre o sr. Battle y Ordonez, presidente da Republica e os nacionalistas.

Continuam assim as francas hostilidades de ambos os lados.

Devido a esse desastre, os boatos de revolução augmentam, assustando o commercio e produzindo máo effeito sobre o cambio.

**Tratados commerciaes**

Santiago, 9

O ministro do exterior estuda actualmente projectos de tratados commerciaes entre todas as nações sul-americanas.

## Na maciota...

(3.ª SERIE)

LXV

« Probidade, honradez caracter integro são as qualidades basicas desses funccionarios que uma politica odienta afastou da nossa Alfandega.»

(*Variante de um estribilho que o* CORSARIO *então repetidamente.*)

Repete, Julio, o estribilho:
Certo, cantando essas lôas,
Desafinas, desentôas
Aos meus ouvidos subtis...
Mas sempre é consolo, filho,
Dizer o que ninguem diz...

LULS' SENNA.

## REPORTAGEM

**Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia de suas assignaturas afim de não haver interrupção na remessa do «Diario».**

×

### GOVERNO ESTADUAL

O dr. secretario geral do Estado nomeou, em data de hontem, os cidadãos João Baptista Gomes e Pedro Lopes de Mendonça para exercerem os cargos de guardas da mesa de rendas de Timbaúba, visto os cidadãos Horacio de Albuquerque Montenegro e Abel Habel Joven Bruno, nomeados para os alludidos cargos, não terem acceitado as respectivas nomeações.

— Na mesma data o dr. secretario nomeou o cidadão Pedro Cavalcanti do Rego Barros para o cargo de guarda da referida mesa de rendas, vago pelo fallecimento de Felippe do Rego Barros.

— Ainda na mesma data o dr. secretario nomeou os cidadãos Manoel Bezerra da Cunha e Amaro Dias de Souza para os cargos de guardas da agencia fiscal de Gravatá de Jaburú.

×

Escreve-nos o sr. dr. Alfredo Gama, director do *Instituto Ayres Gama*:

« Recife, 8 de Janeiro de 1906.—A Illustre Redacção do *Diario de Pernambuco*.—Tendo effectuado grandes reformas e melhoramentos nas differentes accommodações deste *Instituto* e convicto de ter observado os preceitos aconselhados pela hygiene, tenho a satisfação de convidar-vos para virdes em a noite de 11 do corrente fazer uma visita afim de examinardes de perto tudo quanto venho de affirmar.

Acreditae que não é por mera vaidade ou ostentação que insto com o maior interesse pelo vosso comparecimento. Não. Penso que nesta questão de hygiene e asseio n'uma época como a que presentemente atravessamos, os srs. pais de familia que residem fóra desta capital e que por qualquer circumstancia não podem vir examinar o estabelecimento de educação para onde devem mandar os seus filhos, necessitam informações insuspeitas sobre tão delicado assumpto.

De que meios lançar mãos para conseguir isto? Será bastante uma simples declaração firmada por mim proprio? Não será a imprensa, imparcial e criteriosa, a unica competente para assim o fazer?

Confiado, portanto, no espirito de justiça com que costumaes patrocinar as causas de interesse publico, espero que não me negareis a honra de vossa visita.

Ao fazer-vos esta, acabo de percorrer este *Instituto* o illustre dr. Constancio Pontual, digno inspector de hygiene. Depois de demorado exame nas dependencias do estabelecimento e tendo verificado as optimas condições de salubridade em que se acha o predio, escreveu o illustre facultativo no album do collegio as seguintes linhas que peço-vos a fineza de dardes publicidade:

*Convidado pelo dr. Alfredo Gama para visitar o seu* INSTITUTO AYRES GAMA, *encontrei o estabelecimento em bôas condições de asseio, aeração e luz, elementos indispensaveis em um lugar onde diariamente se reunem 200 a 300 pessoas. Recife, 8 de Janeiro de 1906.*—(assignado) DR. CONSTANCIO PONTUAL.

Aproveitando o ensejo, scientifico-vos que continúo firme no proposito de manter gratuitamente neste estabelecimento um alumno pobre apresentado por essa illustre Redacção.—Saúda-vos—o menor de vossos amigos e criados attentos.—*Alfredo Gama.* »

×

LAGO DESAPPARECIDO.—O centro africano vae se dessecando gradualmente. Recentemente o lago Shirwa, ao sudoeste de Nyassa, na Africa central, desappareceu inteiramente.

Tinha 45 kilometros de extensão sobre 20 de largura. Foi descoberto, em 1855, por Livingstone.

×

O sr. A. Ommundsen, agente neste Estado da acreditada manteiga fabricada por P. F. Esbensen, em Copenhague, nos enviou uma carteira-reclame.

Agradecidos á gentileza.

## Monsenhor Augusto

Teve excepcional concorrencia o enterramento do pranteado monsenhor Augusto Franklin Moreira da Silva, vigario da freguezia da Bôa-Vista.

Transportado ante-hontem, á noite, para a matriz, perante o corpo que a morte conquistára, foram rezadas duas missas, pela manhã de hontem.

Durante o dia numerosos amigos e senhoras foram prestar-lhe a derradeira homenagem.

O enterro estava annunciado para as 4 horas da tarde e a essa hora já era immenso o numero de pessôas presentes.

O sr. bispo d. Luiz, á frente de diversos sacerdotes e precedido da irmandade do Sacramento, approximou-se do caixão que recolhêra o cadaver do monsenhor, coberto quasi de flôres naturaes e rodeado de corôas mortuarias.

Foi então entoado o *Memento*, com acompanhamento á grande orchestra, regida pelo professor Manoel Americo.

Terminada essa ceremonia, seguraram nas alças o vigario Cavalcante, o conego Araujo, o monsenhor Freitas, o vigario Silva, o conego Floriano e frei Gaudioso, que retiraram o caixão do catafalco e o conduziram para fóra do templo.

Ali formou-se o prestito extenso, a mover-se pelas ruas do Hospicio, Formosa, Aurora e Lima.

Viam-se no acompanhamento as seguintes irmandades: Sacramento da Bôa Vista, Confraria de S. Benedicto, Santissima Trindade, Almas da Bôa-Vista, S. Pedro, Via-Sacra, Sant'Anna da Santa Cruz Livramento, Conceição dos Artistas Chagas, Soledade do Livramento, Rosario da Bôa Vista, Rosario de Santo Antonio, Bôa Morte, Bom Jesus das Dôres, Espirito Santo e Santa Cecilia.

O trajecto se fez a pé, caminhando atraz do caixão, em cujas alças se renovavam os amigos, o sr. bispo e o monsenhor Marcolino, além de religiosos franciscanos, carmelitas, capuchinhos, salesianos e lazaristas.

No cemiterio, na capella, teve logar o *Libera me*, sendo depois o corpo sepultado em um dos jazigos da irmandade de S. Pedro.

Durante o dia os sinos de differentes igrejas dobraram a finados.

Foi longa a fila de carros de passeio que seguiam o coche de luxo da casa Agra.

Cinco bondes especiaes, postados no largo, aguardavam a volta dos que assistiram o enterro.

×

Em officio datado de ante-hontem, communicou o delegado de Garanhuns á repartição central de policia ter visitado ultimamente a cadeia do municipio, em companhia do respectivo promotor publico.

Ali se acham recolhidos 31 detentos: 5 sentenciados, 9 appellados, 10 pronunciados, 4 indiciados e 3 sentenciados.

×

### Exposição de pintura

Continúa ainda em exposição, no Lyceu de Artes e Officios, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde, os bellos trabalhos do talentoso pintor dr. Theodoro Braga.

Grande tem sido a concorrencia de visitantes, familias e cavalheiros.

E', porém para lamentar que até agora somente dois dos referidos quadros tenham sido adquiridos!

Fazendo aqui a sua exposição, o laureado pintor contava com o auxilio dos seus conterraneos, o que infelizmente não se verifica.

Pretende o dr. Theodoro encerrar a sua exposição a 25 do corrente e estamos certos de que antes disso, ha de apparecer o auxilio dos seus patricios, de gosto e recursos.

×

Em sua primeira sessão ordinaria, ante hontem realisada, o Concelho Municipal de Jaboatão procedeu a eleição da mesa que tem de funccionar durante o corrente anno, sendo reeleitos todos os seus membros:

*Presidente*—Dr. Julio Ramos.

*Vice-presidente*—Coronel Ignacio Mendes da Silva.

*1.º secretario* — Tenente-coronel João de Souza Leão.

*2.º secretario*—Capitão João Rodrigues Braga.

Conhecido o resultado, o dr. Julio Ramos agradeceu aos seus collegas a prova de confiança com que pela 2.ª vez o acabavam de distinguir.

De accordo com a lei Rosa e Silva, o mesmo Concelho, no dia 5 do corrente, elegeu para fazer parte da commissão de revisão do alistamento eleitoral d'aquelle municipio os cidadãos major Julio Bezerra da Silva, capitão Pedro Velho do Rego Barretto e Antonio Pereira Caldas.

×

### Feira do Bacurão

Remettem-nos da chefatura de Policia:

« O *Jornal Pequeno*, de hontem, publicou a seguinte local:

« O subdelegado da Bôa-Vista, acompanhado de seis praças, foi hoje á feira do Bacurão, em companhia do administrador do mercado de S. José.

Ali cobraram os 500 réis aos vendedores que estacionavam no local e 200 réis aos ambulantes que quizessem sahir da feira. »

O subdelegado da Bôa-Vista não sahiu hontem do seu districto, nem esteve com o administrador do mercado de S. José.

Si esse funccionario foi á feira do Bacurão cobrar impostos, nenhuma autoridade policial o acompanhou, nem o auxiliou fornecendo praças, porquanto a policia não tem competencia para intervir de qualquer modo nas attribuições dos agentes da prefeitura.

Sobre tudo, é improcedente a referida local, attendendo se a que o sr. governador do Estado acertadamente julgou mui justa a reclamação dos vendedores ambulantes. »

×

*Cipó-Páo* é a estravagante alcunha de um desordeiro que têm o nome de José Antonio do Espirito Santo e é morador no engenho *Guerra*, do municipio do Cabo.

Esse sujeito, pelas 11 1/2 horas da noite de ante-hontem, armado de faca e seguido por uma luta, apenas encontrou, naquella propriedade, o jornaleiro Antonio Joaquim Pereira, preparou-se e começou dirigindo pilherias offensivas ao pobre homem, que, ao responder aos insultos, sentiu-se ferido e sem animo para defender-se do bandido que cobardemente o aggredia.

Tomou conhecimento do facto o subdelegado do 3.º districto, continuando as diligencias para melhor ficar esclarecida sobre o crime a justiça publica.

×

### ALMA RELIGIOSA

O padre José Biangetti, director do *Collegio Orphanologico S. Joaquim*, participou-nos hontem, por carta, que, na capella d'aquelle estabelecimento, na Colonia Isabel, foram celebradas no dia 8 duas missas em suffragio d'alma do padre Pedro Venturini.

×

A' rua da Ponte Velha n. 9, residencia de uma familia modesta, deram se casos de envenenamento produzido por umas postas de peixe compradas ante-hontem pelo chefe da casa.

Pessôa fidedigna e moradora no mesmo local disse nos que os symptomas foram caracteristicos, despertando o facto a attenção de todos os visinhos.

## A questão das vasilhas

Escreve-nos, em data de 5 do corrente, um cavalheiro respeitavel, que se revela homem pratico e entendido:

« Illustre amigo dr. A. de Albuquerque—Tive hontem occasião de assistir o *meeting*, em protesto á lei das novas vasilhas para lixo, e, contristado, vi que, em vez de si tratar do assumpto com criterio e interesse, usaram de apartes ridiculos e termos baixos e violentos, levando-se depois a discussões politicas, havendo até attrictos pessoaes; quando penso que por tal questão não era preciso incommodar o exm. governador do Estado: um simples abaixo assignado do *Clube Popular*, em nome do povo, dirigido ao inspector da hygiene e prefeito do Recife, era bastante, e estou certo seria bem acolhido e attendido, tal é o criterio e bôa vontade, que sempre se tem observado no illustre chefe municipal, que, justiça é dizer, tem-se havido de modo brilhante e criterioso, em todos os ramos de sua administração, sempre zeloso aos municipes e ao municipio, esforçando-se em augmentar as suas rendas, tendo o funccionalismo em dia, pagando dividas, alargando ruas, tratando, emfim, do aceio e embellezamento da cidade, e pena é que a iniciativa particular não o venha auxiliar, como se dá em outros Estados.

E' verdade que a medida das novas vasilhas para lixo pode ser um vexame para a classe *verdadeiramente pobre*, e com estes deve a Prefeitura fazer certa concessão e modificação da lei; porém, os abastados e os da classe média della não se devem afastar; e fical certo, caro amigo, que a maior *grita* é justamente destes e não dos pobres, que já viveram quasi á fome e nu dez exhaustos dos principaes recursos para sua subsistencia, e não houve *meeting* em nome do povo opprimido; portanto, caro amigo, o que se deu hontem, foi para fazerem figura uns tantos esquecidos oradores e para fazer-se politica, exibindo-se em nome do povo, alheio a tudo, tanto que os taes promotores do *meeting* nenhuma manifestação tiveram.

Lembro-me que ha tempos appareceu a lei de não se expôr caixões de lixo nos passeios das casas e que os mesmos deviam ter tampa; entretanto, poucos observam esta medida, e como podeis verificar, não é na casa sómente dos pobres que se vê a lei relaxada; a casa unica talvez, que bem observou esta medida, é a do illustre clinico dr. A. Costa, onde tive a curiosidade de ver um caixão de madeira envernisada, com tampa e forrado de zinco, typo este de que não cogitou a Prefeitura, mas, que entretanto a sua particular iniciativa, e bem comprehendendo os preceitos de aceio, ordem e hygiene, assim o fizeram proceder, e estou que este vasilhame lhe custou muito mais de 10$000; entretanto, illustre amigo, quem mais, na rua Barão da Victoria, terá igual ou semelhante vasilha para lixo? Talvez ninguem! Morarão nesta rua os muito pobresinhos? Será alli a rua das pequenas e mal surtidas quitandas dos pobres?

Penso que não é, não! E é nesta mesma rua, caro amigo, que tenho visto em casas commerciaes e escadas das residencias, ostentando em suas portas, immundos e indecentes caixões de lixo a descoberto onde os cães se divertem em revolvel-os! E assim como nesta rua, em muitas outras, illustre amigo, haveis de encontrar o mesmo nojento espectaculo, e que bem confirma o que vos digo; não é o pobre que grita contra o aceio e ordem das nossas vasilhas e sim certa parte da nossa população, desnaturados conterraneos, inimigos da ordem, aceio e civilisação do nosso Pernambuco! sempre em opposição (desde que lhes custe alguns vintens) a elogiar, aproveitar e auxiliar a bôa vontade e melhor acção de bons governos, como temos actualmente.

Mas ás palavras loucas, ouvidos moucos; portanto o governo cumpra o seu dever, no que julgar acertado ao bem publico, sem vexames ao povo, e sacuda aos immundos mangues esses caranguejos que apparecem, dizendo-se pelo povo.

Muito penhorado vos ficará pela publicação desta um vosso amigo e constante leitor. »

×

### Eleições federaes

O partido dominante na Parahyba apresentou a seguinte chapa:

Senador, dr. Alvaro Machado; deputados, drs. Apollonio Zenaides, Paula e Silva, Castro Pinto e desembargador José Peregrino.

Disputam o 5.º logar o desembargador Trindade e o dr. Antonio Simeão dos Santos Leal.

— O dr. Marcolino Moura apresenta-se candidato a deputado pelo 4.º districto da Bahia, e finaliza a sua circular dizendo o seguinte:

« Natural do districto nessa época de banimento de seus melhores filhos para dar logar a estranhos, tenho como dever esse appello ao patriotismo e generosidade de meus concidadãos, se é que a patria representa ainda o berço, a religião, a familia e o que ha de nobre e elevado nos sonhos da mocidade. »

— Chapa do partido situacionista do Rio Grande do Sul:

Senador, general Pinheiro Machado; deputados, 1.º districto, coronel Luiz Soares dos Santos, coronel Vespasiano de Albuquerque e drs. Diogo Fortuna, James Darcy e Campos Cartier; 2.º, drs. Victorino Monteiro, Rivadavia Correia, Germano Hasslocher e Homero Baptista; 3.º, drs. Cassiano do Nascimento, Ildefonso Simões Lopes, Domingos Mascarenhas e João Abbott.

Ficam reservados tres logares para a representação das minorias:

— Chapa do partido situacionista de Matto-Grosso:

Senador, contra-almirante Henrique Pinheiro Guedes; deputados, dr. João Aquino Ribeiro, major Lindolpho Liba nio Moreira Serra e dr. João Francisco de Novaes Paes Barretto.

×

Sempre que se embriaga no districto de Afogados, onde reside, o individuo Floriano Lima perde o respeito ás familias e dá para offender a moralidade publica, com palavras indecorosas.

Por este motivo, está elle actualmente na Casa de Detenção, onde foi recolhido, em data de ante-hontem.

Lima é de côr preta, casado, tem 37 annos e exerce, desde rapazola a profissão de carpina.

×

### Filha da desventura

Uma pobre creança de nome Amara da Conceição, foi hontem apresentada á chefatura de policia, afim de ser recolhida ao hospicio de alienados da Tamarineira.

A pequena é de cor branca, muito sympathica e, pela sua conversação e maneiras, não denotava achar-se fóra do precioso uso de sua razão.

Amara contou parte da infelicidade que a persegue desde tenra edade, pois sua mãe fôra morta pelo proprio marido, fallecendo este mezes depois do lamentavel crime.

Após a perda da progenitora e sem poder gosar a protecção do pae, a pequena procurára a companhia dos padrinhos, onde actualmente vivia, na cidade de Amaragy, cujo delegado foi quem a remetteu para esta capital, devidamente acompanhada.

Segundo informações, soubemos ter sido a desventurada menor recolhida ao hospital Pedro II.

×

### BOAS FESTAS

Da *Loja do Coelho*, á rua dr. Rosa e Silva, recebemos hontem um bello chromo e *block* para desfolhar em o anno corrente dois leques reclames e um mimoso cartão de cumprimentos.

Retribuimos, agradecidos.

×

UM HOSPITAL MODELO.—Acaba de se concluir a construcção do novo hospital de Aubervilliers, em França, que, concebido sob um plano absolutamente novo, custou 2 milhões de francos. Os seus pavilhões se estendem numa superficie de oitocentos metros.

Esses pavilhões são aptos a receber todos os doentes de molestias contagiosas, tratados separadamente. Estão ligados por dois caminhos de ferro para transporte de viveres e de material.

## Mãe infame!

Chegou hontem ao nosso conhecimento a noticia de um perverso crime de infanticidio, praticado pela preta Maria da Conceição, de 23 annos de idade e criada do sr. Jovino Tavares de Lima, residente no engenho Barra, distante poucos kilometros da cidade da Victoria.

A desgraçada mulher, duas horas após haver dado á luz, servindo se de uma pequena toalha, apertou com ella o pescoço da recem-nascida, matando-a immediatamente.

Não satisfeita com isto, a desnaturada mãe levou os indicadores á bocca da innocente, dilacerando a e deslocando-lhe os maxilares!

Por occasião do barbaro crime, não se encontrava em casa pessoa alguma da familia do patrão de Maria.

Todos haviam sahido para passar uns dias na casa de um parente, de onde regressaram, para infelicidade da assassina, horas depois da pratica do hediondo facto.

Acharam n'a de cama e indagando do motivo da molestia que a prostrára, sabedores do seu estado de gravidez, desconfiaram logo tratar se de um aborto.

Maria, bastante perturbada ante as perguntas que lhe faziam, respondia contraditoriamente.

Afinal, interrogada com toda severidade pelo sr. Tavares de Lima, a miseravel confessou cynicamente o seu acto repugnante, indicando o logar onde se achavam depositados os despojos da criancinha.

Fôra em um bahú de flandres que a matricida collocára os despojos de sua propria filhinha!

Está ali estava envolvida em pedaços de pannos velhos, sendo conduzida mesmo dentro do bahú para o posto policial da localidade.

Maria foi presa e acha-se recolhida na respectiva cadeia do municipio.

Causou o facto dolorosa impressão, sendo incalculavel o numero de curiosos que fôram vêr a pequenina estrangulada e a autora de tão barbara morte.

×

Com a respectiva guia, foi hontem recolhido ao Hospital Pedro II o individuo José Lopes.

Remetteu-o o subdelegado de Jaboatão, em vista de diversos ferimentos que ali recebêra, de um tal José *Cará*, um desordeiro conhecido pelas suas multas façanhas e perversidade.

×

### Hygiene Publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

— Vaccinações:

O dr. Ladislão Cavalcante vaccinou 2 pessoas.

O dr. Theophilo de Hollanda vaccinou 2 pessoas na pharmacia Passos.

O dr. Lins Petit vaccinou 2 pessoas na pharmacia Santos, em São José.

— Visitas domiciliarias

O dr. Ladislão Cavalcante visitou os predios ns. 74, 70, 66 (cortiço), 64 A, 64 e 60 á rua do Pharol.

O dr. Theophilo de Hollanda visitou os predios ns. 43 e 45, á rua da Soledade, intimando o proprietario do predio n. 43, para collocar siphão na pia para aguas servidas e 45, para em 30 dias, caiar e pintar.

— Intimações

O dr. Theophilo de Hollanda intimou o proprietario do predio n. 57 A, á rua onde da Bôa Vista, para em 15 dias, caiar e pintar.

O dr. Ladislão Cavalcante intimou os proprietarios dos predios ns. 70 e 74, á rua do Pharol, para em 30 dias, caiarem os mesmos.

Intimou o proprietario do predio n. 64, á mesma rua, para em 30 dias, caiar a fachada e o andar terreo.

O dr. Lins Petit intimou os proprietarios dos predios ns. 19, 21, 23 e 25, á rua Santa Cecilia, 107 e 111, á rua [illegible], para em 30 dias, caiarem, pintarem, concertarem os apparelhos e fazerem exgottos.

Movimento do desinfectorio:

Foram feitas 23 desinfecções.

×

Baixou hontem á enfermaria da cadeia desta capital o criminoso Antonio Costa e Silva.

Tiveram alta: Pedro Miguel da Costa, Laurindo do Espirito Santo, Jovinian Silva e Adelino Francisco Borbosa.

×

### Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas —Dr. Costa Ribeiro.
» 12 á 1 » —Dr. Souto Maior.
» 1 ás 2 » —Dr. Ascanio Peixoto.

×

Tres desordeiros mandou o subdelegado do 2.º districto da Graça para a Casa de Detenção: José Adelino, Antonio Raymundo e Manoel Francisco Quaresma.

Os dois primeiros vivem de serviços domesticos e o ultimo é alfaiate naquelle suburbio.

×

### Feriados em 1906

A *Noticia* do Rio publicou o seguinte curioso estudo sobre os feriados e sabbados intercalados do anno corrente:

« O anno de 1906 apresenta a particularidade de ter muitos feriados juntos e tambem dias uteis intercalados entre dois feriados, dias a que vulgarmente se chama « enforcados ».

Ja no mez de janeiro, o 1.º dia do anno é uma segunda-feira, feriado, seguindo-se ao domingo que foi o ultimo dia do anno de 1905. O dia de Reis é um sabbado, e tambem é num sabbado o dia de S. Sebastião, que além de feriado municipal no Rio de Janeiro, é santificado no arcebispado desta cidade.

Em fevereiro cae tambem em sabbado o dia 24, que é de festa nacional, seguindo-se immediatamente os tres dias de carnaval, a 25, 26 e 27. O sabbado, 3, é « enforcado » entre o feriado da Purificação de Nossa Senhora, a 2, e o domingo 4.

E' ainda em sabbado a festa nacional de 21 de abril. Não falamos no « enforcado » de sabbado de Aleluia (e aqui a expressão calha a valer) porque em todos os tempos o sabbado de Aleluia cae sempre entre o feriado de sexta feira santa e o domingo da ressurreição. A semana santa começa no domingo 8 de abril.

Em junho S. Pedro cae em sexta-feira, ficando intercalado o sabbado com o 1.º de julho, domingo. O dia 14, de festa nacional, cae em sabbado. O dia da Natividade em 8 de setembro, cae tambem em sabbado. Em outubro ha o sabbado « enforcado » entre o dia 12, de festa nacional, e o domingo 14. Em novembro são feriados quinta e sexta, 1 e 2, e ha o sabbado 3 « enforcado » entre finados e domingo. Em dezembro cae em sabbado 8, o dia de Nossa Senhora da Conceição.

Para contraste destes dias seguidos de descanso, os tres dias santificados e feriados que caem nos domingos. São elles: Annunciação de Nossa Senhora, a 25 de março; o feriado de 13 de maio, o dia de S. João, 24 de junho.

Os outros feriados e santificados caem nos seguintes dias da semana. Em quinta-feira, o 3 e o 24 de maio; tambem em quinta-feira o 14 de junho, Corpo de Deus; em quarta feira o 15 de agosto, Assumpção de Nossa Senhora; em quinta-feira o 15 de novembro; em terça feira o 25 de dezembro, Natal.

E ahi estão algumas informações que dispensam a consulta á folhinha, sem serem attestado da nossa grande erudição de kalendarios...»

×

Francisco Pereira da Silva, vulgo *Tamarineira*, morador no districto do Pombal, entendeu hontem de metter se em forte carraspana e faltar com o respeito ás pessoas que passassem pelo local onde elle se encontrava.

O subdelegado dali, não achando justo o proceder de *Tamarineira*, mandou o homem para a cadeia, o melhor lugar para abrandar-se o *genio*.

### DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registo, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.º PUBLICAÇÃO

Thomaz de Aquino Brandão e d. Amelia Marianna Guimarães, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

## PELOS ESTADOS

A secretaria da agricultura de S. Paulo encarregou o dr. Aurelino Botelho, que se acha nos Estados-Unidos, de estudar a construcção das estradas de rodagem e a organização das machinas empregadas nesses trabalhos, incumbindo-o tambem de adquirir ali seis toneladas de sementes de algodão, destinadas á lavoura.

*

Appareceu em S. Paulo o jornal italiano *Il Secolo*.

*

Não ha muito noticiaram os jornaes a migração de gente de diversos pontos do triangulo mineiro para o Douradinho, no districto Coromandel, municipio de Estrella do Sul, em Minas, onde fôra descoberta uma riqueza de diamantes no leito do rio daquelle nome.

Uma correspondencia de Coromandel para o *Lavoura e Commercio* de Uberaba, conta os maravilhosos resultados obtidos ali, sem processo systematizado de mineração, pelos que se entregam, homens e mulheres, á pesca de diamantes no rio Douradinho.

Em dias deste mez uma senhora extrahiu um diamante perfeito em agua e configuração, diz o correspondente; e da riqueza diamantina do rio dá o mesmo informação, com a relação das pedras extrahidas no correr do anno.

Estrella do Sul, em cujo municipio corre o rio opulento, onde tão farta riqueza se colhe, é o antigo Bagagem, onde foi encontrado, ha dois seculos, no leito do rio da Bagagem, o famoso diamante *Estrella do Sul*, nome com que o congresso do Estado chrismou ha dois annos o municipio onde tão maravilhosa pedra foi encontrada.

*

Foi nomeado desembargador da Relação de Matto Grosso o dr. João Beltrão de Andrade Lima, juiz de direito de Caceres e aposentado o desembargador Luiz da Costa Ribeiro.

*

Pediu exoneração do cargo de chefe de policia de Matto Grosso o dr. José Felippe dos Santos, sendo nomeado para substituil-o o coronel Claudiano Siqueira.

### Vida Social

Mandou-nos hontem 323 *coupons* da ferro carril para a *Liga* o dr. José Cavalcante Paes Barretto, que assim celebra o anniversario de uma filhinha.

— Um grupo de rapazes acaba de installar nesta cidade um gremio litterario a que denominaram *Cenaculo dos moços*.

Sua directoria ficou assim organisada:

*Presidente*—Affonso Paz.

*Vice-presidente*—Ignacio C. de Figueiredo.

*Orador*—A. Lopes Barros.

*1.º secretario*—J. Souza Duarte.

*2.º secretario*—Pedro Gonçalves.

*Thesoureiro*—Candido Ferreira Filho.

Que tenha vida longa e afortunada a nova associação.

— A directoria da *Sociedade União Beneficente dos Professores*, reuniu se no dia 4 do corrente, sob a presidencia do sr. Domingos Nunes Ferreira.

O thesoureiro sr. Lins de Carvalho, na prestação de contas, apresentou balancete.

Foram admittidas como socias effectivas, de accordo com os novos estatutos, as exmas. sras. d. Olegaria da Silva Santiago, d. Beatriz Gibson Pinto, d. Maria Emilia da Silva Barros e d. Flavia Alvim de Medeiros.

Foram requeridos e autorizados dois emprestimos de duzentos mil réis....... (200$000) cada um.

O sr. director, tendo sciencia de que se achavam bastante doentes os consocios Miguel A. da Silva Braga e d. Anna Pomposa da Cruz, nomeou u'a commissão para ir visital-os.

— A *Cooperativa dos funccionarios publicos* pagou hontem ao socio contribuinte José do Rego Cavalcanti Silva a quantia de 839$661, donativo a que tinha direito, pelo fallecimento de sua filha Isaura Netto do Rego Cavalcanti, socia adherente.

×

Pelo subdelegado do Recife foi hontem multado na quantia de 11$750 o individuo Manoel Nunes de Souza, como infractor de lei municipal.

A importancia recebida por aquella autoridade, foi enviada ao dr. chefe de policia, para os fins convenientes.

×

Armados de cacete e punhal, os individuos Tertulliano Vieira Candido, Justo Rufino e Francisco de Mello assassinaram, no domingo ultimo, ao jornaleiro Manoel Fernandes, morador no engenho *Cedro*, que dista poucos kilometros da cidade do Cabo.

Felizmente os tres sanguinarios fôram capturados, em flagrante, e acham-se recolhidos á cadeia daquelle municipio.

Foi vistoriado o cadaver do infeliz trabalhador e ouvidas diversas testemunhas a respeito do crime.

×

### A despopulação de Portugal

Trechos de um artigo do sr. João Chagas, publicado no *Paiz*:

« Uma noticia que certamente veiu surprehender muita gente, foi a que os jornaes portuguezes acabam de espalhar e se gundo a qual Portugal se despovoa.

A despopulação do paiz, ou, se não a do paiz, a de Lisbôa, é comtudo um facto.

Em Lisbôa—deixem me empregar a expressão—nasce se menos, e aqui está porque houve surpresa entre os que tiveram conhecimento desse facto—porque se havia acto que os portuguezes praticassem com abundancia, era o de nascer.

Não nascer é uma premeditação, um calculo, um « complot » social. Em rigor, não nascer é fazer greve, senão contra a obra de Deus, contra a obra do homem.

Essa greve, até aqui, só era notorio fazerem na os francezes em virtude do conceito economico de que o filho não é barato e a vida é cara. No fundo, faziam-no por egoismo, por sovinice, por avareza.

O francez é economico e, ao mesmo tempo, gastador. Tem necessidades largas e precisa abastecel-as; mas gosta de fazer pé de meia, de « mettre de coté », como elle diz. Traz tudo escripturado, desde a sua renda até os seus absinthos, e não pratica acto algum, mesmo o menos innegociavel, que não compute primeiro em francos. O francez ainda pode ter um filho inadvertidamente. Um filho escapa lhe. Um segundo filho só o tem, com a condição de dar primeiro um balanço ao seu orçamento. Pega então num lapis e verifica as suas receitas e as suas despezas, sem lhe escapar um só dos seus aperitivos. Depois, com o mesmo lapis faz a relação dos encargos do filho que ainda não nasceu e só nascerá se tiver verba no orçamento. Se ha verba para esse segundo filho, o filho vem. Se não ha verba, não vem. Fica na natureza, á espera de vaga ou á espera de verba. »

×

Vinda de Palmares, foi hontem recolhida á Casa de Detenção a louca de nome Josepha Maria dos Santos.

A desventurada veio em companhia de seu irmão José Bellarmino, que trouxe um officio do delegado daquelle municipio.

×

Vindo de Páo d'Alho, foi hontem vistoriado pelos medicos da policia o individuo José Ferreira da Silva, gravemente ferido, na madrugada de 7 do corrente, naquella visinha cidade.

Foi elle recolhido ao hospital Pedro II, para onde o remettêra o delegado do respectivo municipio.

×

De Olinda foi mandado hontem á presença do dr. chefe de policia, por ordem do delegado do municipio, o individuo Francisco Hyppolito, desertor do 34.º batalhão de infantaria, actualmente estacionado nesta capital.

Hyppolito da chefatura seguiu para o quartel general, de onde lhe foi designado o destino conveniente.

## VARIAS

Hoje deverá reunir-se a commissão de revisão do alistamento, que funccionará durante trinta dias, ás segundas, quintas e sabbados, de meio dia ás tres horas da tarde.

×

Ao sr. ministro da fazenda telegraphou hontem o sr. governador do Estado, solicitando isempção de impostos para o forno de incineração que partiu de Liverpool a 30 de dezembro ultimo, segundo communicação recentemente recebida da casa Manlawe & Alliot.

A encommenda vem pelo vapor *Gladiator*.

×

Por portaria de hontem datada, foi nomeado 1.º supplente do cargo de juiz municipal do Brejo o sr. capitão Erasmo Marinho.

×

Communicam-nos que, por motivo superior foi adiado para amanhã á 1 hora da tarde, o casamento que deveria ter se realizado hontem, do sr. Ismael Tenorio com a exma. sra. d. Candida Franco.

×

Procedente do Pará e Ceará, entrou hontem para o ancoradouro interno o paquete *Fortaleza*.

×

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia nomeou em sessão de hontem os seguintes medicos adjuntos:

Da clinica de olhos do Hospital Pedro II, o dr. Antonio Carlos Soares de Avellar;

Da do Hospital de Sant'Agueda, dr. Hortencio Soares de Azevedo.

×

Chega hoje o paquete nacional *Gonçalves Dias*, da Companhia Freitas, vindo do sul.

Entrará para o ancoradouro interno e cairá hoje mesmo para Ceará, Maranhão, Pará e Manáos.

×

A *Associação Commercial de Pernambuco* recebeu hontem o seguinte telegramma do sr. presidente da Republica:

« De Petropolis—Vou examinar com todo o interesse a reclamação do commercio de Pernambuco transmittida por vosso intermedio. Saudações.—*Rodrigues Alves.* »

×

Partiu ante-hontem da Bahia, ás 5 horas da tarde, o paquete nacional *Maranhão*, da Companhia Novo Lloyd Brazileiro.

Chegará hoje ao Recife e hoje mesmo, á noite, continuará sua viagem para Manáos, com escala pela Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Parintins.

×

O thesouro do Estado pagará hoje as secretarias do senado e camara dos deputados, juizes de direito em disponibilidade.

×

Communicam-nos:

« De accordo com o art. 35 do reg. que baixou com o aviso sob n. 1.058 de 13 de julho de 1898 da 3.ª secção do ministerio dos negocios da marinha, presente o sr. capitão de mar e guerra e director 2.º tenentes, pratico-mór, primeiros e segundos praticos e praticantes, procedeu se hontem á eleição para o cargo de thesoureiro da praticagem, sendo reeleito o primeiro pratico Balthazar José dos Reis. »

×

Para o visinho Estado da Parahyba segue hoje, em visita á sua familia, o academico de direito Adel Costa, filho do sr. tenente Innocencio Costa.

Desejamos-lhe bôa viagem.

×

Um dos promotores da manifestação aos conselheiros municipaes que votaram a lei n. ... autorizou-nos a declararmos que no dia 21 do corrente terá logar a entrega do quadro com o retrato d'aquelles cavalheiros.

×

Alguns alumnos da escola de pharmacia representaram ha dias á respectiva congregação no sentido de ficar ella desligada da *Sociedade Propagadora da Instrucção Publica*, que a fundára e mantem.

Tomando conhecimento da representação, o sr. director daquella escola sujeitou-a aos seus collegas, que resolveram passal-a á decisão da *Propagadora*.

Ante-hontem, á noite, a directoria dessa instituição deliberou que fosse indeferida a representação, sendo suspensos por tres mezes, os estudantes que a firmaram e advertida a congregação da escola de pharmacia que não devêra tel-a acceitado, sobretudo pelos seus termos pouco respeitosos.

×

A professora d. Maria Felippe dos Santos participou nos hontem haver já iniciado os trabalhos lectivos de sua escola na rua da Casa Forte n. 59.

×

Segue hoje para os municipios do interior, componentes do 1.º districto, em excursão eleitoral o sr dr. José Marianno.

S. exc. pretende visitar primeiramente Pau d'Alho e Nazareth.

×

Acha-se nesta cidade o maestro brasileiro sr. dr. Abdon Milanez, autor da opera *Primizia* e de outros trabalhos musicaes.

S. exc. está hospedado na residencia do dr. Manoel de Siqueira e vae ao Estado da Parahyba, pleitear sua reeleição ao congresso nacional.

×

O *Syndicato Agricola de Ipojuca*, de accordo com as disposições estatuidas em seus estatutos se reunirá no dia 11 do corrente, em sua séde, n'aquella cidade.

×

A' porta da Alfandega, serão hoje, á 1 hora da tarde, vendidas em leilão diversas mercadorias, constantes do edital que em outra secção publicamos.

×

Começará hoje, conforme diz o edital que vae inserto no logar competente deste *Diario*, o pagamento do resgate das apolices municipaes ultimamente sorteadas.

×

Por ordem do fiscal do 2.º districto de Afogados (Magdalena) fôram enterrados hontem 23 kilos de carne imprestevel para o consumo publico exposta no açougue sito á Estrada dos Remedios.

×

E' passageiro do vapor *Maranhão*, esperado hoje do sul, o sr. Pedro Navarro de Campos, que foi ultimamente removido para a estação telegraphica do Recife.

Nossos cumprimentos.

×

Assumiu hontem o exercicio do cargo de thesoureiro da Delegacia Fiscal o sr. dr. Augusto Aristheu de Souza Ribeiro, que fôra ultimamente nomeado.

Perante a junta do Thesouro procedeu-se o respectivo balanço nos cofres, que estavam interinamente sob as responsabilidades do dr. Adalberto Peregrino.

## PELOS QUARTEIS

### Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. major Joaquim Melchior de Mendonça do 27.º batalhão de infantaria.

Ronda menor um subalterno do 14.º batalhão.

Dia ao quartel-general o amanuense Ferreira Mulatinho.

Guarnição:

O 14.º dará a guarda do hospital com o reforço e as ordenanças para o quartel-general e auditoria de guerra; o 27.º a da delegacia sendo o official do 2.º; o 34.º a da caixa e as ordenanças para o sr. general e o 40 a guarda da Alfandega.

Uniforme 5.

NOTAS AVULSAS

O sr. general commandante do districto recebeu hontem os seguintes telegrammas:

Nenhum serviço tenho prestado ao exercito.

A favor delle apenas tenho collocado meu fraco concurso e a minha bôa vontade o que aliás está muito aquem do grande valor dessa gloriosa corporação que é um dos sustentaculos das instituições republicanas.

Agradecendo-vos e a officialidade desse districto as generosas expressões do vosso telegramma envio-vos e tambem a ella minhas cordeaes saudações. — *Benedicto Leite.*»

« Sciente telegramma que v. exc. teve a fineza de dirigir-me, congratulo me com v. exc. e briosa officialidade do 2.º districto pelo acto de justiça do congresso nacional, dando execução artigo 85 da constituição de 24 de fevereiro. Cordeaes saudações.—*Nogueira Accioly* presidente. »

### Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior o 1.º sargento almoxarife interino Manoel Pedro de Azevedo.

Inferior de dia o 2.º sargento Olympio de Barros.

Guarda do quartel o cabo n. 17 e praças ns. 0, 27 e 23.

Dia á companhia o cabo n. 12.

Ordem á secretaria a praça n. 3.

De piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

## MATINAES

O brazileiro em geral lê pouco. O homem de estudos vastos e profundos é uma excepção no meio da gente que lê superficialmente e aprende pela rama os conhecimentos mais uteis.

Certamente é este um defeito, que nos veiu do portuguez, em cuja terra os homens de lettras ou vivem sob privações crueis ou emigram para o estrangeiro. Um conde de Arnoso passa folgadamente, porque frue todas as regalias de uma herança feliz. Mas Eça de Queiroz precisou, para se sustentar, viver esquecido no grande e tumultuoso Pariz, numa profissão que lhe repugnava ao temperamento de estheta.

O mal se transplantou para aqui sem difficuldades. Não é que os nossos intellectuaes sejam, muitos delles, inferiores aos estrangeiros. Alguns até os excedem na leveza da concepção e no valor da replica. Mas estes formam a minoria dos eleitos, dos privilegiados, uma aristocracia intellectual diminuta, embora capaz. E o povo em geral é pouco propenso á instrucção e ao cultivo do espirito.

Ainda hontem verifiquei mais uma vez esta verdade. Viajava, pela manhã, num trem da linha principal, que circula por alguns arrabaldes onde vive parte da bôa gente da terra. No vagão em que me aboletara iam muitos estrangeiros e alguns brazileiros. Todos aquelles liam os jornaes do dia, sorviam os despachos telegraphicos e o noticiario local e depois ainda tinham á mão revistas para se deleitarem. Dos meus patricios apenas tres liam jornaes. Um outro, aliás titulado e estimavel, procurava lêr o jornal do vizinho, derreando-se quasi sobre os hombros deste.

***

E' mister educar o povo e esclarecel-o. E deve-se affrontar o furor dos vermelhos, dizendo essas verdades, que o chauvinismo não tolera, mas que são razoaveis.

Até 1870, leio na soberba obra de Colajanni, *Latinos e Anglo-saxonios*, a Inglaterra occupava o ultimo logar entre os povos da Europa no tocante á instrucção elementar. Hoje ella consagra ao ensino popular 250 milhões por anno. No *Report of the Board of Education* de 1899—1900 vê-se ter ascendido a 11.231.968 esterlinas a somma despendida na Inglaterra com as School Boards.

Estafamo-nos em discutir o revisionismo, as suas consequencias e gradações. Enlevamo-nos em questiunculas estereis e deixamos de lado a causa da instrucção, que devia ser a causa primacial dos politicos e dos parlamentares, num paiz novo e extenso, como o nosso, onde ha, além de grande falta de recursos, a deficiencia de communicações rapidas.

Por isso é que os governos e os legisladores devem attender de preferencia a este problema, afim de não vermos o espectaculo de um povo que não tem consciencia de seus direitos e se deixa illudir pelos embustes dos empreiteiros de especulações.—***

Leonel Paes de Lima de ha muito mantinha um namorico com certa mocinha residente á rua da Cruz.

Com as proximidades dos dias de festa e anno bom, as relações dos dois mais se estreitaram, chegando mesmo Leonel a prometter casamento á sua namorada.

Tras-ante-hontem, Leonel repetio essas promessas, empregando todos os meios a seu alcance para seduzir a pequena.

Esta resistio mas afinal Leonel sempre conseguio a realisação dos seus desejos libidinosos.

Tendo conhecimento do facto, a familia da victima procurou entender se com o seductor, que recusou se formalmente a reparar a falta.

Em vista desse recusa, um parente da mocinha queixou-se ao dr. Glycerio de Gouveia, delegado do 1.º districto.

A autoridade tomou todas as providencias necessarias, recolhendo á prisão o seductor.

Proseguem as diligencias a respeito.

×

### SUMMARIO DA IMPRENSA

O sr. Agostinho Bezerra, proprietario da Agencia jornalistica, remetteu-nos os ultimos numeros do *Malho* e da *Revista da Semana*.

— Já chegou para a Livraria Economica o 5.º volume dos *Serões*, a bem feita e elegante revista portugueza.

Agradecemos ao sr. Manoel Nogueira de Souza a remessa que nos fez de um exemplar.

— Os srs. Ramiro Costa & Filhos, proprietarios da Livraria Contemporanea, nos enviaram hontem o n. 63 dos *Annaes*, revista fluminense, com o seguinte summario:

Chronica politica, Pojucan; Uma supposta theoria nova da historia latino-americana, (critica do livro «America Latina» do dr. Manoel Bomfim) Sylvio Romero; Bocage e sua obra, Reis Carvalho; D'aqui e d'ali; Finalidade do mundo, (Novo livro de Farias Brito) Rocha Pombo; O Almirante, (romance inedito, continuação) Domingos Olympio; Sciencia e Industria; Paginas esquecidas, (Benção, Thomaz Ribeiro); A eloquencia parlamentar em Portugal, Latino Coelho; Extravagante costume da gente de Chypre, frei Pantaleão de Aveiro; Xadrez, José Getulio: Na capa: A publicação da estatistica da mortalidade no Rio de Janeiro; a pensão á familia de José do Patrocinio, etc.

A todos agradecidos.

— Completou o seu 2.º anno de existencia *A cultura academica*, a revista do dr. Frota e Vasconcellos, com o fasciculo que temos sobre a mesa e corresponde aos mezes de novembro e dezembro findos.

E' o seguinte o seu summario:

F. A. Pereira da Costa—Joaquim Nunes Machado.

J. P.—Francisco Gomes Parente.

Tito Rosas—E' conveniente a investigação da paternidade nos povos da America Latina?

R. G.—Arthur Muniz.

Clovis Bevilaqua—O direito como energia educativa.

Fiuza de Pontes—In amaritudine (soneto).

J. P.—Augusto Montenegro.

Carlos Xavier—O duello.

J. P.—José Maria.

Arthur Orlando—E' possivel admittir-se a liberdade moral como fundamento da imputabilidade criminal independente do livre arbitrio.

Luiz Carvalho—A' espera (soneto).

Aprigio Garcia—A situação dos Estados na Federação.

Octavio Cunha—Livro de minha vida (soneto).

O Correio Academico.

*A Cultura* traz ainda clichés do desembargador Nunes Machado, do dr. Gomes Parente, do dr. Arthur Muniz, do dr. Augusto Montenegro, do dr. José Maria e do quadro dos bachareis de 1905.

No seu appendice *Correio Academico* insere as photographias do dr. Frota e Vasconcellos e dos academicos João Barretto, Fernando Barroca, Trajano Chacon, Frederico Clarck, Durval de Britto, Luciano Pereira, Correia da Rocha, Cromwell Barbosa, Hypolito da Costa, Paulo Salgado, Odilon dos Anjos, Luiz Carvalho, Merval Veras, Sebastião Junior e José dos Anjos, que foram distinctos nos exames.

Agradecemos ao dr. Frota a offerta de um exemplar de sua interessante publicação.

— Xavier Coelho, o talentoso poeta dos *Rebentos*, acaba de publicar mais um novo livro de inspirados versos—*Poeticas*, dedicado ás suas duas filhinhas.

Agradecemos-lhe o exemplar com que nos distinguiu.

MUTILADO

ILEGÍVEL

# A LAPIS

(Do Rio)

1 DE JANEIRO

E' dos estylos da imprensa em dia de Anno Bom dissertar sobre a Esperança ou descorrer sobre o Passado.

Emquanto uns jornalistas em dia de Anno Novo se deliciam em recordar coisas, que muitas vezes perderam o perfume da actualidade, outros procuram dar corpo ás imagens antecipadas do futuro.

Para os primeiros os segundos não passam de portadores de utopias.

Erro de um e de outro lado: nem tudo foi o que devia ser, nem tudo será o que deve ser.

Entre o que foi e o que será, está o presente, do qual dependem tanto o passado como o futuro.

«O nosso passado, escreve Mauricio Materlinck, depende inteiramente do nosso presente e muda perpetuamente com elle, tomando immediatamente a forma dos vasos nos quaes o recolhe o nosso pensamento de hoje. Está contido na nossa memoria, e nada mais variavel, mais impressionavel que essa memoria, incessantemente alimentada e trabalhada pelo nosso coração e nossa intelligencia, que se fazem menores ou maiores, melhores ou peiores, conforme os esforços que fazemos. O que a cada um de nós importa no passado, o que delle nos resta, o que é parte de nós mesmos, não são os actos praticados ou aventuras acontecidas, são as reacções moraes que nesse momento produzem em nós os acontecimentos realisados; é o ser interior que elles contribuiram para affeiçoar; e essas reacções que cream o ser intimo e soberano dependem *completamente do modo por que encaramos os successos passados*. Variam segundo a substancia moral que em nós encontram. Ora, a cada degráu que a nossa intelligencia e os nossos sentimentos sobem, modifica-se a substancia moral do nosso ser! e logo os factos mais immutaveis que parecem chumbados na pedra e no bronze, tomam um aspecto inteiramente diverso, deslocam-se e reanimam-se, dão-nos conselhos mais largos e mais animosos, arrastam a memoria na sua ascenção, e, dum monte de ruinas que apodreciam no escuro, refazem uma cidade que se repovôa e sobre a qual se levanta de novo o sol.»

Assim é o nosso espirito, que nos faz moços ou velhos, ter os olhos, voltados para o ideal ou para a rotina.

Ha espiritos que já nascem velhos, millenarios, nas mãos dos quaes o poder se transforma em instrumento de retrogradação.

Felizmente nem todos os mortaes são *misoneistas*, e o amor do novo teve seu sabio e poeta em Sully-Prudhomme, seu artista e pensador em Emerson, seu symphonista e philosopho em Claudio Debussy.

## Poesias de Maciel Monteiro

A proposito do conhecido soneto «Formosa qual pincel em tela fina» eis o que, sob a epigraphe *Rodapé em verso*, escreveu o *Correio de Campinas*, de 10 de dezembro:

«Inserimos no presente numero o soneto celebre do barão de Itamaracá, acompanhado de tres bonitas versões, reunidas por Alfredo de Carvalho, socio do Instituto archeologico e geographico pernambucano.

A franceza parece nos superior á italiana e á hespanhola; mas ás leitoras cabe decidir si realmente o membro da Academia pernambucana de letras venceu os dois outros poetas.»

A traducção, a que dá preferencia o orgam paulista, é a do dr. Regueira Costa, que abaixo publicamos; tendo sido feitas as outras duas: por Barahona Vega, em hespanhol e por F. Marotti em italiano:

Belle, comme jamais sur une toile fine
Un peintre n'a tracée ou n'a jamais osé;
Belle, comme jamais la rose purpurine
N'est éclose au printemps, que les fleurs ont orné;

Belle, comme si Dieu, d'après son origine,
La forme, le contour en avait aligné;
Belle, comme jamais l'étoile pélerine,
L'astre le plus gentil dans le ciel n'a brillé;

Belle, comme si l'art ainsi que la nature,
En imitant les dons de cette créature
N'ont jamais réussi de leur puissant concours;

Femme toute céleste, ô chef-d'œuvre des anges!
Qui vous voit sans aimer tous vos apps étranges!
Qui saurait les aimer sans se mourir d'amours?

## DESAPPARECIDOS

Falleceu no dia 6 do corrente, no povoado Areias do municipio de Goyanna, onde residia, o tenente-coronel Manoel de Andrade Rego.

Militava o extincto nas fileiras do partido republicano, ao qual prestou relevantes serviços.

Deixou viuva e dois filhos menores.

A' sua exma. familia os nossos pesames.

# NOTICIAS DE Portugal

LISBÔA, 25 DE DEZEMBRO

Com o regresso de sua magestade, toda a politica se reaccendeu e animou, e tanto mais que, horas antes do senhor d. Carlos entrar em Lisbôa, se sabia a noticia de que o governo não prorogara o contracto dos tabacos, de que esse contracto caducará dentro de poucos dias, no dia 31, ficando morto e bem morto, como era desejo de toda a nação. Mas o governo, embora sob qualquer pretexto e mesmo razão, abandona o seu contracto, aquelle que elle reputava optimo, embora depois, pela força das circumstancias, o tivesse recommendado, repudia-o, dando como nulla toda a sua acção governativa durante quatorze mezes de poder? Atira-se á terra? Ou é um golpe de antemão combinado? D'ahi os boatos de crise. D'ahi os boatos deste e daquelle futuro ministerio. D'ahi os boatos d'uma grande recomposição de se ter demittido o sr. José Luciano, e de el-rei o ter incumbido de organisar novo gabinete. Dahi todos os boatos possiveis e imaginaveis!

O que ha de positivo até agora é que o abandono do contracto dos tabacos pelo sr. José Luciano de Castro foi um acto politico. Desbravou o campo para poder dar batalha. Se, depois de ter conferenciado com el-rei, tivesse de cahir, não cahiria, em sua supposição, na apparencia, nem sob o peso dos dissidentes, nem sob o peso da companhia dos tabacos.

Se conseguisse continuar com a confiança da corôa, então obteria tudo, dissolução das côrtes, dictadura recomposição, porque embora ainda na appparencia, nada disso se faria por causa da questão dos tabacos, pois que o contracto de 4 de abril caducara e se ia entrar em novas discussões.

O plano foi este, não ha que duvidar.

O plano foi este, e o que até agora se passou o seguinte—ha toda a razão para o crer—sendo a primeira parte de todo o ponto exacta:—«Logo no dia da chegada do monarcha o sr. José Luciano de Castro escreveu-lhe a solicitar-lhe uma conferencia; sua magestade respondeu que vinha fatigado e adiou para d'ahi a vinte e quatro horas avistar-se com o seu presidente do conselho. No dia seguinte realizou se essa conferencia, que não chegou a durar meia hora, e tanto antes como depois reuniu o conselho de ministros em casa do seu chefe. Tudo leva a crer que o sr. José Luciano de Castro expoz a sua situação ao rei, e que o senhor d. Carlos lhe disse que deixasse passar o Natal para então resolver.» Affirmam uns que a queda é inevitavel, asseveram outros que o sr. José Luciano dará a demissão de todo o ministerio e será encarregado de organisar novo gabinete.

Para nós é ponto de convicção que se sua exc. apresentou a el-rei um plano sobre a questão dos tabacos que sua magestade reputou viavel, o sr. José Luciano fica, dando-lhe a corôa toda a força; se el rei não concordar com o que sua exc. tenciona fazer sobre tabacos, dentro de poucos dias teremos novo ministerio de feição não progressista. E' esta a nossa maneira de ver.

— As *Novidades* faziam ha dias a revelação de que a firma Henry Burnay & C.ª não está registada na secretaria do Tribunal do Commercio. Esse registo *é obrigatorio*, conforme preceitúa o artigo 47 do Codigo Commercial. A falta d'elle importa a nullidade da firma; torna nulla essa sociedade.

Ora, assentando o contracto dos tabacos de 4 de abril na condição da casa bancaria Henry Burnay & C.ª ser quem devia, até 25 desse mez, declarar «quaes os banqueiros e estabelecimentos de credito do seu grupo e indicar a parte respeitante a cada um delles no emprestimo», e não tendo essa casa existencia legal, o referido contracto está insanavelmente nullo.

E' esta a revelação das *Novidades*, que é de alta gravidade, e que produziu a maior sensação.

— Sua alteza o principe d. Luiz Filippe offereceu no dia 19, no paço das Necessidades, um jantar ao ministerio, por terminar no dia 21 o periodo da sua regencia.

Além dos ministros, assistiram ao jantar os dignitarios de serviço a sua magestade a rainha e a sua alteza o principe regente, srs. conde de Figueiró e coronel Antonio Costa, dr. Arthur Ravaro, medico de serviço, d. Fernando Eduardo de Serpa, inspector dos paços reaes, e os officiaes da guarda. O sr. presidente do conselho participou a sua alteza o principe regente não poder assistir ao jantar, por não lh'o permittir o seu estado de saúde.

Sua magestade a rainha e sua alteza real o principe regente, assistiram nesse dia em S. Carlos á opera *Aida*.

Ao principiar o 4.º acto da opera, sua alteza o principe regente foi alvo de uma calorosa manifestação de sympathia por parte do publico, que enchia completamente a sala.

Nessa occasião a orchestra do S. Carlos tocou o hymno real, levantando-se todas as senhoras e cavalheiros, que, findo o hymno, novamente applaudiram a familia real, num fremito de enthusiasmo, sendo levantados numerosos vivas ao principe regente, a sua magestade a rainha e a toda a familia real.

— Teve carinhosa recepção el-rei d. Carlos, que chegou a Lisbôa no dia 21.

Foram-lhe feitas estrondosas manifestações.

— Continúa a organisação do corpo expedicionario para o sul d'Angola.

O seu effectivo será, com as novas unidades requeridas, de: 91 officiaes e 1.773 praças européas, prefazendo um total de 1.864 homens destacados do exercito do reino.

Como auxiliares farão parte da columna 388 indigenas.

— Falleceram:

o sr. Joaquim Theotonio das Neves, antigo proprietario da *Adega Friagem*;
o revdmo. Joaquim Gonçalves Cortez;
o sr. João Augusto do Sacramento Ferreira, commerciante em Lisbôa;
o velho empregado do *Hotel das Nações* sr. José Rodrigues;
o industrial Domingos Antonio Roussado;
o major Joaquim Maria Mascarenhas de Mello;
o artista Ventura José dos Santos, mestre da fabrica de gêsso;
o commendador d. João Caetano Pato Infante de la Cerda;
o sr. Manoel Cypriano Gomes Mafra, secretario do conselho de Caldas da Rainha;
o proprietario abastado sr. José da Fonseca Pardal;
o general reformado José de Souza Botelho;
o sr. José da Costa, proprietario de kiosques de vendas de jornaes;
o general Fernando Schwalbach;
o estimado velho, ex-sargento da milicia, Joaquim Nicoláo Ribeiro da Fonseca;
o antigo armador Francisco Luiz de Souza;
o professor de musica Frederico Lopes Teixeira;
o conhecido alfaiate Bento José da Costa;
o general Oscar May;
o commerciante e proprietario Antonio Victor Lopes;
o general João Francisco Regis do Rio Carvalho.

## Folhas de caderno

Nome é uma voz, com que se dão conhecer as coisas...

*Folhas de caderno*...

Bem applicado nome.

Não se trata de petalas, nem de folhas de ferro, nem de zinco, nem de Flandres...

Nem de paginas, nem de pastilhas, nem de vencimentos, nem de tabaco, nem de livrete de lembranças..

Trata-se pura e simplesmente de um jornal...

Trata-se d'*A Provincia*, a que a firma Gil & Braz tão graciosamente deu o nome de *folha de caderno*.

Aqui está o papel ou funcção, a que reduziram *A Provincia*: «folha de caderno».

A firma Gil & Braz está se parecendo com aquellas rapariga tatibitates, cuja mãe recommendou que não falassem na auzencia della.

— Lá se *tebou a tatinha* de mamãe, diz a primeira.

— Mamãe, não disse que não *faiasse*? nota a segunda.

— Ainda bem que não *faiei*, conclue a terceira.

Maneco, Bábá e Mainha são as trez tatibitates da imprensa.

Cada qual que soffra mais de gagueira.

Maneco entende que se não póde dizer «horrivel calligraphia», porque calligraphia vem de *Hallos*, bello e *graphein*, escrever.

Entretanto, Victor Hugo fala em «bello horrivel».

Mas Victor Hugo não faz parte da firma Gil & Braz, bôa firma, não resta duvida.

A esforços da firma Gil & Braz fica sabendo o publico que na precisão de «folhas de caderno», é só recorrer aos exemplares d'*A Provincia*.

## NO LAR

**Anniversarios**

— Fazem annos hoje:

o pequeno Paulo, filho do 2.º sargento do 34.º batalhão Sebastião Lopes Pereira;

Maria do Carmo, filhinha do dr. José Cavalcante Paes Barretto.

— Passa hoje o anniversario natalicio da exma. sra. d. Maria Carmelita, esposa do sr. dr. Leal de Barros.

**Casamento**

Consorcia-se hoje, na capella do engenho *Olinda*, do municipio de Ipojuca, com a exma. sra. d. Maria Cesar de Menezes Pinheiro, o estimavel sr. coronel Pedro Firmino de Medeiros, presidente do concelho municipal do Brejo da Madre Deus, no exercicio da respectiva prefeitura.

Serão testemunhas do acto os srs. Manoel Collaço e José Cesar.

Amanhã, virão os recem-casados para o Recife, seguindo para o Brejo na sexta-feira, pela manhã.

**Nascimento**

O lar do sr. Joaquim Martins Bouça Nova, negociante desta praça, acha-se em festas, pelo nascimento da primeira filhinha do seu feliz consorcio.

A' recem-nascida almejamos muitas venturas.

## ARTES E DIVERSÕES

E' hoje que se realisa, no *Theatro Santa Izabel*, o concerto dos srs.: Nicolino Milano e Alfredo Schiappe.

A pedido desses artistas farão os acompanhamentos a senhorita Bandeira de Mello e o cavalheiro Romeu Dionesi.

O programma dessa festa musical já ha dias publicámos.

Ao terminar o concerto haverá trens e bondes para todas as linhas.

O resto dos bilhetes acha-se no Theatro.

— No proximo domingo, realisa o sr. José Gyrão proprietario do *Café 15 de Novembro*, uma festa de caridade, offerecida ás creanças pobres.

Constará essa festa de um bazar de prendas, as quaes serão distribuidas pelas creanças.

U'a banda de musica tocará em frente ao *Café*.

Agradecemos os bilhetes que nos enviou o sr. Girão e que distribuiremos por creanças necessitadas.

## ESPORTE

**Prado Pernambucano**

Resultado da inscripção das corridas que a *União esportiva pernambucana* pretende realizar no proximo domingo, no antigo prado do Lucas:

Pareo 1609 metros La Vairoy, Vanda e Cecy.
Pareo 1800 metros Zorlito, Tupá e Pery.
Pareo 1450 metros Zorlito, Hernani, Medoc e Ajax.
Pareo 1400 metros Derby, Artilheiro, Feniano, Bocacio Zuavo, Tenor 2.º e Euro
Pareo 1100 metros Dirus Tupá e Colosso
Pareo 1100 metros Fakir, Rayon, Marujo e Hebreu.
Pareo 900 metros Artilheiro, Derby, Euro e Tenor 2.
Pareo 900 metros Cid, Fakir, Rayon, Janota e Hebreu.
Pareo 800 metros Eâco, Chaby, Val d'Or, Melampo e Tenorinho

## N. 142—2.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 9 DE JANEIRO DE 1906

| | | | |
|---|---|---|---|
| 24658 | 15.000$000 | 21344 | 500$000 |
| 28543 | 1.000$000 | ..... | ....... |

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 16737 | 17813 | 26843 | 28669 | 30068 |

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 81 | 5986 | 7916 | 19232 |
| 5164 | 6929 | 12929 | 22809 |

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 868 | 8229 | 13488 | 19470 | 30852 |
| 2242 | 8535 | 16621 | 25256 | 32719 |
| 4507 | 12156 | 19206 | 28040 | 32976 |
| 6088 | 13449 | 19282 | 30738 | 35280 |

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 24651 | 24653 | 24655 | 24657 | 24660 |
| 24652 | 24654 | 24656 | 24659 | ..... |

Estão premiados com 16$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 28541 | 28544 | 28546 | 28548 | 28550 |
| 28542 | 28545 | 28547 | 28549 | ..... |

Estão premiados com 12$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 21341 | 21343 | 21346 | 21348 | 21350 |
| 21342 | 21345 | 21347 | 21349 | ..... |

APPROXIMAÇÕES

| | | | |
|---|---|---|---|
| 24657 | 200$000 | 28544 | 45$000 |
| 24659 | 200$000 | 21343 | 21$000 |
| 28542 | 45$000 | 21345 | 21$000 |

Os numeros de 24601 a 24700 estão premiados com 10$000 excepto o 1.º premio.

Os numeros terminados em 58 estão premiados com 12$000.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 58.

## 6.ª LOTERIA DO PLANO 10 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 9 DE JANEIRO DE 1906

| | | | |
|---|---|---|---|
| 91842 | 15:000$000 | 20978 | 1:000$000 |
| 68296 | 2:000$000 | 24318 | 1:000$000 |

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 12625 | 26632 | 26815 | 68450 |

Estão premiados 200$000 os seguintes numeros:

| | | |
|---|---|---|
| 502 | 25718 | 76430 |
| 944 | 46692 | 87976 |
| 3242 | 48192 | ..... |
| 18872 | 65897 | ..... |

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 6 75 | 42183 | 51413 | 79023 | 86751 |
| 9562 | 47088 | 68007 | 82234 | 88709 |
| 20548 | 48060 | 72651 | 82933 | ..... |

APPROXIMAÇÕES

| | |
|---|---|
| 91841 e 91843 | 200$000 |
| 68295 e 68297 | 100$000 |
| 20977 e 20979 | 100$000 |
| 24317 e 24319 | 100$000 |

DEZENAS

| | |
|---|---|
| 91841 a 91850 | 20$000 |
| 68291 a 68300 | 20$000 |
| 20971 a 20980 | 20$000 |
| 24311 a 24320 | 20$000 |

CENTENAS

| | |
|---|---|
| 91801 a 91900 | 5$000 |
| 68201 a 68300 | 5$000 |
| 20901 a 21000 | 4$000 |
| 24301 a 24400 | 4$000 |

Os numeros terminados em 42 estão premiados com 2$000.

Os numeros terminados em 2 estão premiados com 1$000 excepto os terminados em 42.

# GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, em 8 de janeiro de 1906:

Empreza do *Diario de Pernambuco*, pedido que se lhe mande pagar a conta que juntou na importancia de 93$600, pela secretaria da justiça.—Nesta data autorizo o pagamento de accôrdo com as informações.

Joaquim E de Godoy e Vasconcellos, residente na cidade de S. Sebastião do Canhotinho recorrendo contra a lei orçamentaria daquelle municipio.—Ao sr. prefeito de Canhotinho.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 8 de janeiro de 1906:

José Cesario da Cunha, solicitando pagamento da importancia de 167$900, do fornecimento d'agua e luz feito ao quartel do destacamento da Encruzilhada no periodo de 1 de julho de 1904 a 30 de junho do anno proximo findo.—Exhiba o peticionario conta sellada e visada pelo respectivo delegado de policia da qual conste o numero de baldes d'agua fornecidos diariamente ás praças do destacamento e bem assim o numero de compartimentos illuminados no periodo a que allude.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 9 de janeiro de 1906:

Fonseca Irmãos & C.ª, Joaquim Ferreira de Carvalho & C.ª, Lino de Oliveira & C.ª e Oubeux & C.ª.—Informe a 3.ª secção

Azevedo & C.ª, Dias Loureiro & C.ª e Joaquim Gonçalves & C.ª.—Restitua-se.

Cordeiro Sá & C.ª.—Certifique-se.

União Esportiva Pernambucana.—Revalide o sello do documento e da certidão

Costa Rocha & C.ª—Informe a 1.ª secção tendo em vista o prazo legal para a reclamação.

João Pedro Gabriel da Costa.—Junte a respectiva escriptura e o conhecimento do imposto predial relativo ao 1.º semestre do exercicio corrente.

Izabel Candida Ribeiro de Moraes.—Modifique-se a collecta para 30$000.

Cordeiro Sá & C.ª—Deferido em vista da informação e de accôrdo com a ultima parte do art. 61 do reg. de 10 junho de 1898.

Luiz Gomes Leal.—Certifique-se

José de Mello & C.ª.—Revalide os sellos das petições ao thesouro.

Joaquim Luiz Teixeira, Julia C. Magna de Azevedo Ferreira, Maria da Conceição de Mello, João Paulo Botelho, Antonio Castano de Carvalho, Euclides, Adalgesa e Maria filhos de Felippe Gonçalves Maia e Antonio Luiz Rodrigues de Almeida.—Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Emilia Maria Reis, Henrique Bernardes de Oliveira, Ignacio Loyolla T. do Amaral, José Ramos Santos 2, Cosme Florentino da Paixão, Maria Justa da Costa e outra, Rodolpho Theophilo de Sá Mello, Demetrio C. Rodrigues Campello, 2 Thomaz de Aquino Cezar 2 José Victal de Sant'Anna, Clotildes de Araujo Moura, 2, Maria Joaquina da C. Souza, Joaquina Francisca Caveira de Sá, Porfirio de Menezes, Manoel Martins de A. Santa Rita, 2, Banco Emissor de Pernambuco, 3, José M. de Araujo Livramento, 2, Carolinda S. de Amorim Moreira, Luiz G. Mes da Silva, 2, Manoel Joaquim de Sant'Anna, Antonio Soares Raposo, 3, José Ferreira Campos, 5, Antonio Firmo da Rocha Ramos, Sebastião José de Oliveira, 2, Josué Marinho Pereira, Jacob Ferreira de Moura, 4, Manoel Moreira Reis, Camello Carolino das Chagas, José Rodrigues Pinto Ferreira, José Ferreira Baltar e José Ferreira Baltar e outro.—Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 8 de janeiro de 1906:

Antonio Marques & C.ª, Andreza Pereira da Silva, F. Firmino Lima, herdeiros do dr. Felippe de Souza Leão Sobrinho, Manoel Joaquim Lins Wanderley Milton Gomes e Simão dos Santos Ferreira.—Como requerem.

Clementine Gomes da Silva, Francisco José da Silva Lopes, Fonseca & C.ª e Oliveira & C.ª—Deferido em vista da informação

Enedino Sette.—Como requer, pagos os respectivos impostos

Severino Barros Santos.—Sim de accôrdo com a lei.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 6 — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 9 de janeiro de 1906.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 8:

A' minha ordem, Manoel do Nascimento, vulgo «Pinguinho», como desordeiro e Manoel Claudido da Silva, por se achar pronunciado no art 294 § 2º do codigo penal.

A' ordem do subdelegado do districto do Recife, João Correia da Silva, preso em flagrante, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Floriano José de Lima, por embriaguez e offensas á moral publica

A' ordem do subdelegado do districto da Bôa-Vista, Marcolino Antonio Felix Bezerra, preso em flagrante, por crime de morte.

A' ordem do subdelegado do districto da Tamarineira, Maria do Carmo, como gatuna.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Antonio José de Oliveira, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do 2 districto da Graça, José Adelino, Antonio Raymundo e Manoel Francisco Quaresma, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto do Pombal, Francisco Pereira da Silva, conhecido por «Francisco Tamarineira», por embriaguez.

— Em officio desta data participou-me o subdelegado da Bôa-Vista que, hontem, cerca de 7 horas da noite no logar Sete Mucambos, os individuos Marcolino Antonio Felix Bezerra e Felisardo Ferreira dos Santos, travaram luta entre si, da qual resultou ser assassinado o ultimo.

O cadaver da victima foi transportado para o necroterio publico de Santo Amaro, afim de ser vistoriado e depois inhumado e contra o criminoso que foi preso em flagrante, procede aquella autoridade ás diligencias necessarias.

— Communicou me por officio o subdelegado de Santo Antonio que ás 10 horas da noite de 4 do corrente, a praça do 5 batalhão de artilharia Aragão de tal em companhia de outra, cujo nome ignora-se, armado de faca de ponta, tentou invadir a casa das mulheres de nomes Tertuliana Francisca de Barros e Maria Euphro in de Mello, a rua Estreita do Rosario n. 38, não conseguindo levar a effeito os seus intuitos, por ter encontrado resistencia.

Os delinquentes evadiram-se e a tal respeito procede a alludida autoridade na forma da lei.

— Scientificou-me o subdelegado do Recife, em officio de hoje que hontem, ás 2 horas da tarde, na rua do Apollo n. 12, os individuos José Bento de Oliveira e João Correia da Silva trabalhadores do armazem de assucar dos srs. Miranda & Amorim, travaram luta entre si, da qual resultou sair o primeiro com diversos ferimentos.

O offendido foi transportado para o hospital Pedro II e contra o criminoso que foi preso em flagrante, procede aquella autoridade ás necessarias diligencias

— Participou me o subdelegado do districto da Tamarineira, em officio de 6 do corrente, que no logar Bartholomêo, o individuo Manoel Galdino, armado de punhal travou renhida luta, com o sargento do respectivo destacamento José Alves Massa na occasião em que este procurou obstar a continuação de um samba, sendo afinal o aggressor preso e recolhido á casa de detenção

Sobre o facto procede a alludida autoridade ás diligencias legaes.

— Communicou me o subdelegado do districto de Ponto dos Carvalhos do municipio do Cabo em officio de hontem que ás 11 e 1/2 horas da noite de 7 do corrente em terras do engenho Guerra, o desordeiro José Antonio do Espirito Santo, por alcunha «Cipó-pau», fez diversos ferimentos em Antonio Joaquim Pereira, que foi remettido á esta repartição para ser vistoriado e contra o criminoso, que foi preso procede a alludida autoridade ás diligencias necessarias.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Canhotinho em officio de 6 do corrente que, no dia 1 tambem do corrente, no logar Agua Clara, o individuo Antonio França em companhia de José Ferreira e Antonio José dos Santos vulgo «Antonio Grande», travou luta com Manoel de tal, conhecido por «Manoel Caboclo» desfechando contra este um tiro, que produziu lhe morte immediata.

Contra os criminosos, que evadiram-se procede a alludida autoridade na forma da lei.

— Com officio desta data remetteu se ao prefeito da capital, a quantia de 12$000, importancia da multa imposta pelo subdelegado do Recife, a Manoel Nunes de Souza, por uso de arma prohibida

— O cidadão Bartholomêo Eugenio Wanderley, assumiu no dia 3 do corrente, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Ingazeira, na qualidade de 1 supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia
*Manoel dos Santos Moreira.*

2.ª DIRECTORIA

*Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 7 de novembro de 1905*

Officios:

N. 1.030 — Ao dr. secretario geral do Estado.—Attendendo ao que requereu Lucilia Salvina dos Santos, professora ultimamente nomeada para reger a cadeira do sexo feminino da villa de Floresta e tendo em vista o disposto no art 135 do regulamento de 18 de julho de 1902, recommendo que providencieis no sentido de ser abonada á peticionaria, por conta da verba consignada no art. 2. § 59 do orçamento vigente, a quantia de duzentos mil réis (200$000), para despesas de primeiro estabelecimento.

— N. 1.031 — Ao engenheiro chefe da estação telegraphica de Olinda. — Agradeço a communicação que me fizestes, em telegramma de 4 do corrente, de ter sido, na mesma data, inaugurada a estação telegraphica dessa cidade, e retribúo os cumprimentos que, por vosso intermedio, me foram dirigidos pela directoria geral dos telegraphos.

— N. 1.032 — Ao dr. Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 23 de outubro ultimo e fico sciente de terdes, na mesma data, tomado posse e assumido o exercicio do cargo de procurador geral da Republica, para o qual fostes nomeado por decreto de 21 de outubro do corrente anno.

*Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado*

Officio:

N. 1.033—Ao dr. José Tavares da Costa.—Accuso o recebimento de vosso officio-circular, datado de 28 do mez passado, sob n. 2 265, e fico sciente de terdes, nessa data, assumido o exercicio de secretario dos Negocios do Interior do Estado de Alagôas, para o qual fostes nomeado por decreto da mesma data.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

*Expediente do sr. director*

Officio:

N. 1.029—Ao delegado de ensino do municipio de Floresta — Satisfazendo o pedido constante de vosso officio datado de 27 de outubro ultimo, remetto-vos os inclusos mappas para exame dos alumnos das escolas do sexo masculino e feminino dessa villa.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 1905.

*Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado*

Decreto:

O governador do Estado, considerando que a lei n 697, de 20 de junho do anno passado, estabelecendo em seu art. 41 a competencia para a substituição dos juizes de direito nos impedimentos para a presidencia do jury na capital e no interior, não cogitou da substituição dos juizes municipaes para a presidencia do Tribunal correccional, dado o caso de vaga ou impedimento do funccionario effectivo;

Considerando que, segundo o § 1.º do citado artigo, só poderão presidir o referido Tribunal correccional os supplentes dos juizes municipaes que forem formados em direito;

Decreta:

Art. 1.º Nas comarcas de mais de dois municipios o juiz municipal impedido será substituido pelo do municipio da mesma comarca, que lhe ficar mais proximo.

Art. 2.º Nas que forem constituidas por dois municipios, caberá a substituição ao juiz do outro municipio.

Art. 3.º Quando a comarca constar de um só municipio, competirá a substituição ao juiz municipal da séde da comarca mais proxima, observada a tabella expedida pelo decreto de 17 de outubro proximo findo.

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Olympio Firmino Teixeira Cavalcanti, tabellião e escrivão do civel e mais annexos, orphãos e ausentes por distribuição, do municipio de Gamelleira, resolve, tendo em vista o attestado medico exhibido, conceder-lhe quatro mezes de licença, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença dentro do prazo de 15 dias. — Communicou-se ao dr. juiz de direito da comarca da Escada.

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Mandae pagar, pela verba do § 53 do art. 2. do orçamento vigente, a José Lopes Alheiro Irmão, a quantia de 210$000, que lhe é devida, segundo a informação da Directoria da Justiça, n. 411, de 6 do corrente, proveniente de diversas mercadorias que forneceu o mez proximo findo, para o almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações prestadas pela Directoria da Justiça, mandae pagar a M. Paiva & C., a quantia de 1.597$520, proveniente de 7 020 kilos de farinha de mandioca, que forneceram o mez passado, para abastecimento do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos, correndo a despesa pelo § 53 do art. 2. do orçamento vigente.

— Ao dr secretario geral do Estado.—De accôrdo com as informações da Directoria da Justiça, de 6 do corrente, mandae pagar aos negociantes Marcellino Fonte & C., a importancia de 910$000, que lhes é devida, pelo fornecimento de diversas mercadorias, feito o mez passado, para o abastecimento do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos, devendo correr a despesa pelo § 53 art. 2. do orçamento vigente.

*Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado*

Officio:

Ao dr. promotor publico da comarca de Afogados de Ingazeira — Transmitto-vos cópia do acto desta data, do exm. sr desembargador governador do Estado, regulando a substituição dos juizes municipaes, no caso de vaga ou impedimentos, para a presidencia do Tribunal correccional, fica de assim respondida a consulta constante do vosso telegramma de 26 do mez passado.

2.ª DIRECTORIA

*Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 8 de novembro de 1905.*

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Lialina Porfiria do Amaral, professora da cadeira da cidade de Garanhuns, e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação de hontem datada, do director da Instrucção Publica, resolve prorogar, por tres mezes, com ordenado na fórma da lei, a licença em cujo goso se acha.

Officios:

N. 1.034—Ao dr. secretario geral do Estado.—Deferindo, nesta data, o requerimento de Fielden Brothers, emprezarios da illuminação a gaz, recommendo que providencieis no sentido de ser paga aos peticionarios, por conta da verba consignada no art. 2. § 16 do orçamento vigente, a quantia de setecentos e setenta e tres mil setecentos e setenta e seis réis (773$776), pelo material usado, pessoal empregado e gáz consumido neste palacio e suas dependencias, durante o trimestre de julho a setembro do corrente anno, conforme a conta junta.

— N. 1.035—Ao mesmo. — Attendendo ao que requereu Aurelia do Prado Ribeiro da Cunha Souto-Maior, professora da cadeira da cidade da Victoria, e tendo em vista a informação de hontem datada, do director da Instrucção Publica, recommendo que providencieis no sentido de ser restituida á peticionaria a quantia de quatorze mil oitocentos e oitenta e sete réis (14$887), que pagou pelo seu titulo de remoção para a cadeira de Nazareth, visto ter sido considerada sem effeito dita remoção.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE NOVEMBRO DE 1905.

*Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado*

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Fica approvado o contracto, do qual vos remetto cópia, da locação da casa sita á rua Vidal de Negreiros, sob n. 50, pertencente aos filhos menores de Santino Alves Carneiro Pinto, por elle representados, afim de servir, por espaço de um anno, de quartel ao destacamento policial do 1.º districto da freguezia de S. José, mediante o aluguel mensal de 60$000, a contar do 1.º de outubro proximo findo. O que vos declaro, para os devidos effeitos e em solução ao vosso officio n. 175, de 6 do corrente.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

2.ª DIRECTORIA

*Expediente do sr. director, do dia 9 de novembro de 1905.*

Officio:

N. 1 0 6—Ao dr director do Gymnasio Pernambucano.—De ordem do exm. sr. dr. secretario geral do Estado communico-vos, em resposta ao vosso officio de 4 do corrente que, no requerimento em que o dr. Manoel Bastos de Oliveira pediu permissão para, depois de concluidos os exames do curso de madureza desse estabelecimento, passar as férias onde lhe convier, sem prejuizo de seus vencimentos, foi exarado hoje o seguinte despacho:—Como requer.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 1905.

*Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado*

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Attendendo ao que representou o bacharel Raul Alves de Souza, promotor publico da comarca de Petrolina e de accôrdo com as informações da Directoria da Justiça, mandae pagar a esse funccionario os vencimentos integraes do seu cargo, correspondentes aos mezes de setembro e outubro do corrente anno.

*Expediente do sr. dr secretario geral do Estado*

Portaria:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que representou o cidadão Manoel M. da Cunha, resolve prorogar, por 60 dias o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio da serventia vitalicia dos officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel e demais annexos e privativo de orphãos do municipio de Ouricury, para o qual foi nomeado por portaria de 31 de agosto ultimo. — Communicou-se ao dr. juiz de direito respectivo.

Officio:

Ao dr chefe de policia. — Em resposta aos vossos officios ns. 439 e 440, de 26 de setembro ultimo, o exm. sr. desembargador governador do Estado manda transmittir-vos, para os devidos fins, cópia dos officios datados de 24 e 27 do mez passado, do desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça, referentes aos sentenciados Caetano Domingos Teixeira ou Souza e Cesario Peixôto Catuaba, condemnados, o primeiro pelo Tribunal do jury do municipio de Agua Preta e o segundo, pelo do Bulque.

*Expediente do dr. director*

Officio:

Ao dr. juiz de direito da comarca da Victoria.—O exm. sr. desembargador governador do Estado fica sciente, pela communicação constante do vosso officio de 30 do mez passado, de terdes, no dia 27 do mesmo mez encerrado a ultima sessão judiciaria do corrente anno, desse municipio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 1905.

*Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado*

Acto:

O secretario geral do Estado, tendo em vista o officio n. 2.335, de 7 do corrente, do commandante do corpo de policia e de accôrdo com o disposto no art 34 do regulamento de 25 de agosto de 1896, resolve designar o chefe da 2.ª secção da Directoria da Justiça, Alfredo Rodrigues dos Anjos e o 1.º official da 2.ª secção da Sub-directoria de contabilidade do Thesouro, Francisco do Rego Barros, para examinarem, no quartel do corpo de policia, as peças de fardamento ultimamente remettidas pelos contractantes do respectivo fornecimento e emittirem parecer sobre se conferem ellas com as amostras preferidas no contracto.—Fizeram-se as necessarias communicações.

2.ª DIRECTORIA

*Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 11 de novembro de 1905.*

Officio:

N. 1.037—Ao sr. Gino Macchioro.—Fico sciente, pelo vosso officio datado de 8 do corrente, de ter sido, por acto do sr. presidente da Republica, de 31 de agosto deste anno, concedido *exequatur* á vossa nomeação para consul de sua magestade o rei da Italia, neste Estado.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 1905

*Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado*

Officio:

Ao dr. director do Thesouro. — Sendo-me presente hoje vossa informação n. 511, de 7 de agosto ultimo, sobre o assumpto do requerimento da professora jubilada, Maria Paulina Alves dos Santos, declaro-vos que deveis mandar proceder á novo calculo da pensão da peticionaria, porquanto verifico do despacho do exm. sr. governador do Estado, exarado no officio desse Thesouro, n 315, de 22 de abril de 1902, sobre a pretenção daquella professora, que deve ser contado como de effectivo exercicio o tempo de disponibilidade, a contar da data da lei n. 532, de 3 de julho de 1901, que lhe concedeu aquelle favor, e não do dia em que foi jubilada.

Devolvo a citada informação n. 511 e mais papeis referentes ao assumpto.

2.ª DIRECTORIA

*Expediente do exm sr desembargador governador do Estado, do dia 13 de novembro de 1905.*

Officio:

N. 1.038 – Ao dr. Gulherme de Souza Campos.—Accuso o recebimento de vosso officio-circular, datado de 25 de outubro ultimo e fico sciente de terdes, no dia antecedente, prestado compromisso e tomado posse do cargo de presidente do Estado de Sergipe, para o qual fostes eleito em 30 de julho do corrente anno, recebendo a respectiva administração do dr Josino Menezes, havendo igualmente prestado compromisso o dr. Pelino Francisco de Carvalho Nobre, eleito vice-presidente.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

*Expediente do sr dr. secretario geral do Estado*

Officio:

N. 1.039 – Ao dr. Miguel Guedes Nogueira.—Accuso o recebimento do vosso officio circular, sob n. 95, datado de 30 de outubro proximo passado e fico sciente de terdes, na mesma data, assumido o exercicio do cargo de secretario dos Negocios da Fazenda do Estado de Alagôas, para o qual fostes nomeado por decreto de 28 do citado mez.

Agradeço e retribúo as saudações que dignastes de dirigir-me.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 1905

*Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado*

Actos:

O governador do Estado, attendendo ao que representou Cleomenes Lopes de Siqueira, avaliador privativo da fazenda, resolve, tendo em vista o attestado medico exhibido, conceder lhe sete mezes de licença, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença dentro do prazo de quinze dias.

— O governador do Estado, tendo em vista o disposto no § 1.º art. 263 do regulamento annexo ao decreto n. 9 420, de 28 de abril de 1885, resolve nomear Francisco de Barros Almeida para exercer o logar de avaliador privativo da fazenda do Estado e municipal, durante o impedimento do serventuario effectivo que, nesta data, obteve sete mezes de licença.

*Expediente do dr. director*

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O sr. dr secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os devidos effeitos, que o bacharel Adolpho Nunes Lins, juiz municipal do Bonito, segundo participou em officio de 6 do corrente mez, reassumiu, nessa data, o exercicio de seu cargo, tendo deixado o da vara de direito em 24 de outubro ultimo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 1905.

*Expediente do exm. sr desembargador governador do Estado*

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Pela verba consignada no art. 2 § 50 do orçamento vigente, mandae pagar a Leonardo Correia de Amorim, carcereiro da cadeia da Victoria, a quantia de 4$320 proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica alli destacada, no trimestre de julho a setembro ultimo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2. § 46 do orçamento vigente, mandae pagar a João Vicente dos Santos, guarda do Necroterio Publico, a quantia de 3$ por elle despendida com o asseio e limpeza daquelle estabelecimento, no trimestre de agosto a outubro ultimo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—Pela verba consignada no art. 2.º § 51 do orçamento vigente, mandae pagar a Santino Alves Carneiro Pinto, representante de seus filhos menores, proprietarios da casa que á rua Vidal de Negreiros n. 50, serve de quartel á força publica destacada no 1.º districto da freguezia de S. José, a quantia de 180$000, relativo ao aluguel da mesma casa, no trimestre de julho a setembro ultimo, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—Pela verba consignada no art 2.º § 49 do orçamento vigente, mandae pagar ao bacharel Gabriel Henrique de Araujo, a quantia de 3:580$800, proveniente do fornecimento de rações de forragens á cavalhada do esquadrão de cavallaria, no periodo de 11 a 31 de outubro proximo findo, conforme os documentos juntos.

*Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 14 de novembro de 1905.*

Officios:

N. 1.040 — Ao ministro das Relações Exteriores.—Fico sciente, pelo vosso officio datado de 3 do corrente, sob n. 14, de que o governo da Republica do Equador resolveu supprimir o consulado da mesma Republica, estabelecido nesta cidade.

Retribúo os cumprimentos que me dirigistes —Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— N 1.042—Ao dr. José Pereira Rodrigues Porto Sobrinho.—Accuso o recebimento de vosso officio, datado de 1.º do corrente e fico sciente de terdes, na mesma data, assumido o exercicio do cargo de secretario geral do Estado do Rio de Janeiro.—Agradeço e retribuo os cumprimentos que me dirigistes.

*Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado*

Portaria:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que requereu Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros, professor da cadeira de Bonito, e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação de hontem datada, do director da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado na fórma da lei para tratar de sua saúde onde lhe convier.

*Expediente do sr. director*

Officios

N. 1.044 — Ao delegado de ensino do municipio de Pau d'Alho.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio, datado de 9 do corrente, remetto-vos os mappas para exame dos alumnos das escolas de ambos os sexos dessa cidade.

— *Mutatis mutandis* aos delegados de ensino das cidades de Pesqueira e Gloria de Goytá.

# TRIBUNAES

**Appellação crime de Correntes**

APPELLANTE O JUIZO

APPELLADO SEBASTIÃO DIONISIO CAVALCANTI

*Accordão*

Accordam em Tribunal, vistos e relatados estes autos, dar provimento á appellação, porque o libello nos arts. 2.º e 3.º não esta de accôrdo com as expressões dos arts. 13 e 304 § unico do Cod. Pen.; accrescendo que nos quesitos de defesa á fls. 56 v., englobou-se as duas hypotheses do art. 32 § 2 do citado Codigo.

Mandam, portanto, que, reformado o libello accusatorio, seja novamente julgado o réo appellado, observando as formalidades legaes.

Custas afinal.

Recife, 19 de setembro de 1905.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*José Uchôa*.—*M. Lima*. *João Carlos*. — *Tavares da Silva*. — *Silva Marques*. Foi presente.—*João Coimbra*.

**Recurso crime do Juiz de Direito do termo de Gameleira da comarca da Escada.**

RECORRENTE O JUIZO

RECORRIDO OLYMPIO GUEDES DA SILVA

*Accordão*

Accordam em Superior Tribunal, expostos e discutidos estes autos, etc.:

Que negam provimento ao recurso interposto *ex-officio* do despacho de fls. 7 v., pelo qual o Juiz de Direito da comarca da Escada, julgando illegal a prisão do recorrido, concedeu-lhe mandado de soltura e confirmam o mesmo despacho, porquanto, a simples *suspeita* de ser o recorrido criminoso, embora allegada pelo chefe de policia, segundo se diz no officio á fls. 5, não autorisava o delegado de policia do municipio de Gameleira, da indicada comarca, Pedro Affonso Ferreira, a ordenar a prisão delle que, fóra do caso de flagrante delicto, só podia ter lugar por mandado do Juiz competente para a formação da culpa, nos termos do art. 13 § 2.º da Lei n. 2033 de 20 de Setembro de 1871, visto constar que a mesma autoridade policial conservara o recorrido assim detido por mais de quatro mezes, facto este classificado crime pelo Cod. Pen. mandam que se instaure por elle processo contra dita autoridade e os mais que forem encontrados em culpa, para o que se extraia cópia do presente processo e seja remettida ao Promotor Publico da referida comarca, dando se da remessa sciencia ao Juiz de Direito.

Custas pela municipalidade.

Como instrucção, observam que nos processos de *habeas corpus* deve sempre ser ouvido o Promotor Publico da comarca, como determina o § 5.º do art. 72 da Lei n. 329 de 8 de Julho de 1898.

Recife 19 de Setembro de 1905 —*Carlos Vaz*, Presidente. — *Tavares da Silva* — *João Carlos*.—*M. Lima*.—*Silva Marques* — *José Uchôa*. Fui presente.—*João Coimbra*.

**Junta Commercial do Recife**

SESSÃO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1905

PRESIDENCIA DO SR DEPUTADO JOÃO CARDOSO AYRES

*Secretario dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar*

A's 10 horas da manhã, presentes os srs. deputados José Ferreira Marques, commendador José Antonio Pinto e supplente commendador Francisco Manoel da Silva, declarou o sr. presidente aberta a sessão, á qual deixaram de comparecer, com participação, os srs. deputados dr. Arnaldo Olinto Bastos e coronel Hugulino Rodrigo Machado da Cunha.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O expediente constou do seguinte:

Officios:

Do sr. director da secretaria da justiça, de 13 do corrente mez, communicando, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado e em resposta ao officio do presidente desta Junta, de 9 do dito mez que naquella data foram expedidas as precisas ordens no sentido de ser paga a Lins Vieira & C. a quantia de 30$000 pela encadernação, no mez de novembro ultimo dos «Diarios Officiaes», conforme a conta que acompanhou ao mencionado officio.—Inteirada.

Da junta dos corretores, de 19 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes referentes á semana ultima.—Para o archivo.

Livros apresentados á rubrica:

Diarios de Cypriano de Almeida, Costa Lima, F. Gomes de Castro. João Rodrigues de Moura, Camillo Nunes da Silva e de Braga & Irmão.

Copiadores de Pinto Alves & C., Camillo Nunes da Silva e Braga & Irmão.

Requerimentos a despacho:

De Pedro Fontes Solha, pedindo archivamento do distracto da sociedade que girou nesta praça sob a firma Manoel Argibay & C., na qualidade de procurador da viuva do mesmo Argibay.—Seja archivado.

Da firma J. Oliveira & C., pedindo o archivamento de seu distracto social.—Archive-se.

De C. C. Gerald & C., para archivamento de seu contracto social.—Archive se.

De Camillo Nunes da Silva, para o registro de sua firma.—Registre-se.

De Herminio Leão, para o registro da marca que adoptou para ser empregada nos cigarros fabricados com fumo araxa.—Junte conhecimento de haver pago o devido imposto, quer municipal, quer estadual, relativamente ao seu estabelecimento

De A. Banert, pedindo registro das procurações em virtude das quaes se acha constituido procurador da firma Borel & C., successores de Mauron & C., afim de administrar a casa filial que a mesma firma mantém nesta cidade.—Adiado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão a 1 hora da tarde.

# Publicações a Pedido

## Ao Correio do Recife

Sempre pensei que despertado pela declaração que fiz no «Diario de Pernambuco» de hoje, o «Correio do Recife» viesse dizer em bem da verdade, que, de facto foi engano, publicar o meu nome na lista das pessoas que lhe dirigiram cumprimentos. Infelizmente, porem, isto não se deu. O «Correio» acostumado á mentira veio affirmando que no meio dos *innumeros* cumprimentos que lhe foram enviados figurava um com o meu nome.

A' vista d'esta declaração convencido estou de que effectivamente o «Correio» quiz sujeitar me á explorações e o quer ainda, pois tem bem certeza de que aleivosamente affirmando que lhe dirigi cumprimentos faz o papel da gralha vestindo-se com as pennas do pavão.

Os que me conhecem, porem, sabem que sou incapaz de uma mentira e muito menos de um acto de covardia. Em conclusão fica o «Correio» auctorisado, não a lançar ao lixo, o phantastico cartão *carinhosamente guardado* e sim a expol-o, com o respectivo endereço, para que eu *continue compromettido perante meu chefe*.

Recife, em 9 de Janeiro de 1906.

*João José de Moraes.*

**Documentos perdidos**

O abaixo assignado previne que ninguem faça transacção, sob pena de ficar de nenhum effeito, com as apolices da Uzina «Salgado» de numeros 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120 e 15 da Uzina «Correia da Silva», de ns 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85 e 86, todas do valor nominal de um conto de réis, pertencentes aos herdeiros de Antonio Joaquim Vinhas Maia.

Quatro lettras do accette de José Adaucto da Costa (já fallecido, hoje seus herdeiros) do valor de novecentos e quinze mil e seiscentos réis, cada uma, correspondentes aos alugueis annuaes do predio numero trinta e cinco 35, sito á rua Larga do Rosario, freguezia de Santo Antonio, por escriptura de contracto, venciveis a 1.ª a 5 de abril de 1907, a 2.ª á 5 de abril de 1908, a 3.ª á 5 de abril de 1909, a 4.ª a 5 de abril de 1910, sendo que as duas primeiras acham-se endossadas pelo abaixo assignado e diversos documentos que se achavam dentro de uma bolsa de couro que desviou-se desde o dia 9 do corrente do estabelecimento de molhados do sr. João Manoel de Araujo Pereira, sito no pateo do Mercado n. 62, quem tiver encontrado ditos documentos poderá leval-os ao sr. Manoel Gonçalves de Farias, pateo do Mercado n. 6 ou em Apipucos ao mesmo abaixo assignado, que será generosamente gratificado.

Recife, 23 de Dezembro de 1905.

*Manoel Antonio de Carvalho.*

**Agradecimento**

Francisco de Paula Gonçalves Ferreira e seus filhos agradecem do intimo d'alma, protestando immorredoiro reconhecimento, á todas as pessôas que se dignaram de assistir ás missas celebradas em suffragio de sua fallecida filha e irmã **Maria Emilia Ferreira**, bem assim as que os visitaram e lhes enviaram cartões de condolencias pelo infausto acontecimento.

**A Cerveja Antarctica** obteve o *Grand Prix* a maior recompensa na Exposição Universal de S. Luiz.

# HISTORIA (19) DE Uma mulher bonita

NOVELLA DE COSTUMES

DE

RAMON ORTEGA Y FRIAS

Trad. para o «Diario»

CAPITULO VI

O REDONDELA EXPLICA-SE COMO PODE E CALCULA COMO SABE

— Atrever-se a ameaçar-me!... Ora, já viram! replicou Redondela alteradissimo.

Tornou-se-lhe livido o rosto.

Os olhos cada vez mais se lhe incendiaram de odio.

Tremiam-lhe as mãos convulsivamente.

Naquelles momentos estava horrivel como nunca.

— Saia! tornou a dizer-lhe a joven.

Redondela rugiu surdamente.

Todas as suas más paixões puderam então ser-lhe vistas nos olhos.

— Saia! ou pedirei auxilio aos visinhos e todos hão de saber que o senhor é o mais ordinario e mais miseravel dos homens.

— Sim, vou-me embora; porém você ficará com a sua miseria e verá a mamãe esticar a canela.

— Bemaventurados hão de ser na eternidade os que soffrem neste mundo.

— Com esses sermões, deixe-se estar que não compra a papança. E até se esquece de que neste mundo agora nos achamos e que se deve pagar o que se está devendo. O devedor não póde pôr no olho da rua o credor e ..

— Recorra aos tribunaes.

— Não commetterei essa torpeza, mas...

— Pela ultima vez, interrompeu-o energicamente a joven:—saia de minha casa immediatamente.

Redondela comprehendeu que ia produzir-se um escandalo.

Nesse interim ouviu se a voz de d. Candida, chamando a filha.

Redondela, apesar da profunda perturbação em que estava, não se esqueceu de seus interesses.

Calculou então, como sempre calculava, com exactidão e com o maior sangue frio.

Deu um passo.

Tomou as costuras que Emilia tinha principiado a coser, atou-as e sobraçou-as.

— Isto é meu, disse.

— Sim.

— E não esquecerei nem perdoarei o que você me deve... Fala de sentimentos nobres!... Devia, sim, devia a menina principiar por ser agradecida. Se eu hontem á noite não a tivesse soccorrido tão generosamente, como teria com que comprar os remedios para sua mãe? Para falar assim, como você fala, moça, para ter esse orgulho ridiculo, é preciso pagar primeiro. Eu serei um miseravel; porém você me deve o pão que nesta casa se comeu hoje.

Apenas com um olhar de desdem lhe respondeu a joven.

— Sim, accrescentou Redondela com accentuação ironica; a sua consciencia deve ser muito escrupulosa; mas... vive á custa dos demais e paga-lhes com offensas. Deixe estar, deixe estar: dia virá em que terá de arrepender-se por haver-me maltratado, dia talvez em que virá offerecer me essa honra, com que tanto se envaidece; mas então... saberei regatear a mercancia.

Não podia ser mais grosseira a linguagem daquelle homem.

Lançou um ultimo olhar iracundo sobre a joven, deu meia volta e sahiu.

— Deus misericordioso! exclamou Emilia com accento desesperador.

Elevou para o céo um olhar de mortal angustia.

Comprimiu o seio.

Mal podia respirar.

De repente desappareceram-lhe as forças.

Deixou-se cahir na cadeira.

Brotou-lhe o pranto dos olhos.

Não lhe restava outro consolo senão chorar.

Tinham-lhe, num instante, desapparecido todos os recursos.

Que faria?

Nem sequer podia procurar trabalho porque, para fazel-o, teria de abandonar sua mãe.

E a necessidade não lhe dava treguas porque logo no dia seguinte encontrar-se-ia sem dinheiro.

E, na realidade, a causa principal de sua desventura era a seductora belleza, de que era dotada.

Se fosse feia, Redondela havel-a-ia deixado em paz.

Ao chegar este á portaria, sahiu-lhe ao encontro a porteira e perguntou-lhe:

— Como encontrou o senhor a doente?

— Morrerá, morrerá, respondeu Redondela, despeitadissimo.

— Pobre senhora!

— Tenha, tenha pena della e conte que a filha ha de pagar-lhe como fez a mim.

Nada mais disse e nem mais quiz ouvir o Redondela.

Estava agitadissimo.

Precisava recobrar a calma e, ao chegar á praceta de Puerta de Moros, teve o requintado luxo de alugar um carro.

— Para a rua da Montera, disse.

CAPITULO VII

COMO A PORTEIRA AJUDAVA O SEDUCTOR

Uma hora depois da scena que acabamos de referir, a porteira subiu para cumprir as ordens do cavalheiro que, com tanta facilidade, lhe dava os bellos duros.

D. Candida estava então dormindo.

— E a mamã, como vae? perguntou a Emilia a eterna faladôra.

— No mesmo, respondeu-lhe a joven.

— Mas olhe que a menina sempre está com umas feições!... Credo em cruz!

— Não dormi.

— Sempre devia ter chorado e muito.

— E' o unico desafogo dos pobres.

— Pois tome todo o cuidado, menina, porque senão...

— Deus me dará forças.

— Está mesmo com uma cara de defuncta e quem quer que a vir ha de logo dizer que novas desgraças lhe succederam.

— E quem nisso acreditasse não se enganaria

— Estou a dizer-lhe isto por causa daquelle homem que veiu ha pouco... Jesus!... Quando me perguntou pelas duas, tive uma tentação do diabo e disse lhe que a gente da laia delle... Em fim, disse-lhe a verdade, porque eu não sabia que era o lojista que lhe dá costuras.

— Não dará mais nenhuma.

— Que me está dizendo, menina?

— Até esse recurso desappareceu.

— Virgem santa!

— E não posso procurar, amanhã mesmo..

— Oh! cale se, cale-se, minha santa, que o meu coração está mesmo partindo-se!

— Se Deus abandonar-me...

— Isso não ha de acontecer, pois lá diz o rifão—a Deus rogando e sempre trabalhando—e—faze de tua parte que te ajudarei.—Ora, vamos lá, que intenciona a menina fazer?

— Não sei ainda.

— Se eu lhe puder ser util...

— Sim; póde ser-me util qualquer pessôa que adquirir-me trabalho.

— Eu de muito bôa vontade o faria; porém a menina bem vê que não posso abandonar um instante sequer a portaria, porque o proprietario pôr-me ia logo e logo no olho da rua.

(Continúa.)

MUTILADO

ILEGÍVEL

# LEI N. 21

O CONCELHO MUNICIPAL DE BARREIROS RESOLVE:

Art. 1.º A receita do Municipio de Barreiros no exercicio financeiro de 1 de Janeiro á 31 de Dezembro de 1906, é orçada em 14:000$000 e se constituirá pelo producto das seguintes verbas:

§ 1.º DECIMA URBANA

Sendo: 10 % sobre o valor locativo dos predios sitos na cidade e povoados do Municipio: salvo os de valor inferior a 300$000 e que fôrem habitados pelos respectivos donos.

§ 2.º EMOLUMENTOS

N. 1. Por titulo de nomeação effectiva ou interina para empregado Municipal que dê direito a ordenado: até 400$000, 10$000, de cada 100$000 ou fracção que exceder 5$000.
N. 2. Por apostilla ou reforma de titulo, 5$000.
N. 3. Por certidão até uma lauda, 4$000, de cada lauda mais 800 réis.

§ 3.º REGISTROS

N. 1. De portaria ou despacho de licença, com vencimentos para empregado do Concelho ou da Prefeitura Municipal, por mez, 5$000.
N. 2. De despacho, portaria, ou nomeação effectiva ou interina, que dê direito a vencimentos, 5$000.
N. 3. De termo de fiança, responsabilidade, deposito, arrematação ou contracto Municipal, até 1:000$000, 10$000, de quantia superior a 1:000$000, 25$000.
N. 4. De matricula de calafate e carpinteiro, 5$000, de pescador, carroceiro, magarefe ou talhador de carne verde, 2$000.

§ 4.º AVERBAÇÃO

N. 1. De transferencia de estabelecimento commercial a outro dono, 10$000.

§ 5.º TAXAS

N. 1. Sobre cercado de criação de gado vaccum ou cavallar nos engenhos e quaesquer outras propriedades do Municipio: de 1.ª classe 20$000, de 2.ª 15$000, de 3.ª 10$000 e de 4.ª 5$000.
N. 2. De cada rez abatida para o consumo dentro ou fóra da cidade, além do imposto de tarimba, 5$500 que serão pagos antes de ser a rez retalhada.
§ Unico. Estão tambem sujeitos ao imposto deste artigo, os que abaterem ou talharem gado em qualquer localidade fóra da cidade e povoados ou em qualquer propriedade situada no Municipio, embora a venda seja limitada aos moradores da propriedade.
N. 3. De cada animal suino, 1$500, caprino e lanigero, 1$000.
N. 4. Por coqueiro fructifero, 180 réis.
N. 5. Por pranchão de qualquer madeira de construcção embarcado ou vendido no Municipio, 1$000.
N. 6. Por trave em identicas condições, 500 réis.
N. 7. Por pão de jangada idem, 200 réis.
N. 8. Por sulipa idem, 50 réis.
N. 9. Por barcaça, canôa ou lancha, todas as vezes que trouxer sal, cal, farinha, fructas ou outras quaesquer mercadorias para vender no Municipio, 5$000.
N. 10. Por barcaça, canôa ou lancha não pertencentes aos portos deste Municipio, todas as vezes que nelles carregar ou descarregar, 5$000.
N. 11. Por vacca leiteira solta no perimetro da cidade ou estabulada nos quintaes, 2$000.
N. 12. Por carga de farinha, milho, feijão, arroz, côcos, fructas, louças, esteiras, peixes, cordas, doce, queijos, ou outro qualquer producto exposto á venda nas ruas, mercados e feiras do Municipio, 400 réis, fumo, aguardente, couros, arreios, rêdes e calçados, 600 réis, pagando metade as meias cargas ou pequenos volumes.
N. 13. Por cavallo trocado ou vendido no Municipio, 2$000.
N. 14. Por animal recolhido ao curral publico nos dias de feiras, 100 réis.
N. 15. Por metro de rêde de pescaria, 200 réis.
N. 16. Por viveiro, cambôa ou curral de apanhar peixe, 10$000.
N. 17. Por canôa de pescar e paquete, 5$000.
N. 18. Por estaleiro de construcção ou reconstrucção de embarcações, 10$000.
N. 19. Por espectaculo ou qualquer divertimento publico, em theatro, casa, tablado, circo ou pavilhão, com entrada paga, 5$000. Em taes logares será sempre franqueado o ingresso ao Prefeito e ás autoridades fiscaes do Municipio, sob pena de 10$000 de multa.
N. 20. Por metro corrente de arruamento, nas edificações ou reedificações, muro ou cerca que fizer frente para a rua ou largo da cidade, 200 reis.
N. 21. Por barraca, tarimba ou tolda que se armar ou occupar nas feiras do Municipio, 500 réis.
N. 22. Por barcaça, canôa ou lancha, empregada nos portos deste Municipio: 30$000 pela que transportar de 300 a 400 saccos e 20$000 para as de lotação inferior.
N. 23. Por olaria e forno de cal, 10$000.
N. 24. Para soltar fogos de artificio, balões e foguetes, 2$000.
N. 25. Para vender leite na cidade, 5$000 e nos outros povoados do Municipio, 3$000.
N. 26. Para vender peixe, madeiras, dormentes e lenha em carro ou troly, 5$000, lenha em carga, 1$000.
N. 27. Para transporte de generos, carga e descarga cada carroça, 20$000, os carros e carroças dos engenhos nada pagarão.
N. 28. Para fabricar polvora e fogos de artificio em logar permittido pelo Prefeito, 10$000.
N. 29. Por mercador ambulante de azeite, arreios, café, sal, queijo, doce, linguiça, toucinho, carne de sol, peixe secco, couros, rapadura, chapéo de palha, registros, calçados e objectos de flandres, além do imposto de chão e aferição, 2$000.
N. 30. Por construcção ou reconstrucção de casa na cidade e povoação de S. José da Corôa Grande, 5$000, nos outros povoados, 3$000, além do imposto de arruamento.
§ Unico. As casas que fôrem construidas ou reconstruidas nas principaes ruas desta cidade, serão observadas as disposições dos artigos 7, 8, 9, 10 e 11 e seus paragraphos das Posturas Municipaes.
N. 31. Por qualquer concerto ou reparo externo nos predios, na cidade, 3$000 e nos outros povoados do Municipio, 2$000.
N. 32. Para ter de aluguel caixões mortuarios e mais objectos funebres, 5$000.
N. 33. Para armar pavilhão ou circo de cavallinhos em qualquer logar do Municipio 10$000, além de 5$000 por espectaculo.
N. 34. Por barraca ou botequim e coreto em tempo de festa, na cidade, 5$000, em outro qualquer logar do Municipio, 2$000.
N. 35. Por salgadeira de couro ou peixe, casa de rancho, cocheira e garapeira em logar permittido pelo Prefeito, 5$000.
N. 36. Por empannada fixa ou volante, de modo a não embaraçar o transito publico, collocar taboletas, abrir inscripções nos frontespicios das casas, (não comprehendidas as pequenas indicações nas portas e portaes,) 3$000.
N. 37. Para vender gado sertanejo vaccum ou cavallar, 5$000.
N. 38. Por canôa, balsa ou jangada destinada ao transito publico, nos rios deste Municipio, de 5$ a 200$000 segundo a classificação.

§ 6.º LICENÇAS

N. 1. Para uzar armas de defeza obtida previamente autorisação policial, 15$000.
N. 2. Para vender polvora em latas ou barril, em grosso ou a retalho, fógos de artificio e materias inflammaveis, além do imposto de porta aberta, na cidade, 10$000, e noutro qualquer logar do Municipio 5$000.
N. 3. Para vender bilhetes de loterias, 5$000.
N. 4. Para vender ou comprar objectos de prata, ouro ou pedras preciosas, 10$000.
N. 5. Para ter hotel, restaurant, casa de pasto, hospedaria ou outros estabelecimentos desse genero, 10$000.
N. 6. Para mascatear objectos de cobre, latão, gesso, fazendas, miudezas e quinquilharias, além do imposto de aferição, revisão e chão, 15$000.
N. 7. Para ser corrector de assucar, mel, aguardente ou outro qualquer producto, 10$000.
N. 8. Para vender carne de rezes abatidas em outro Municipio, além do imposto de tarimba, aferição e revisão, 20$000.

§ 7.º IMPOSTO DE PORTA ABERTA

N. 1. As casas de negocio em grosso ou a retalho, trapiche, armazem de comprar ou vender, padaria, refinação, casa de bilhar, pharmacia e officina de qualquer arte ou profissão, pagarão de licença: as de 1.ª classe 40$000, de 2.ª 30$000, de 3.ª 20$000, de 4.ª 10$000 e de 5.ª 5$000.
§ Unico. O artista ambulante que exercer sua profissão no Municipio pagará de licença 2$000.

§ 8.º AFERIÇÃO E REVISÃO

N. 1. A aferição de pesos, balanças e medidas das casas commerciaes, será feita de accordo com a classe do estabelecimento, pagando: o de 1.ª classe 30$000, o de 2.ª 20$000, de 3.ª 10$000, de 4.ª 5$000 e o de 5.ª 3$000.
N. 2. A revisão será cobrada pela metade d'aferição.
N. 3. O estabelecimento que não tiver pesos e somente medidas, pagará n'aferição e revisão menos 50 % na taxa exigida á sua classe.
N. 4. O negociante ambulante que precizar de pesos, balanças e medidas pagará 5$000 de aferição seja qual fôr seu negocio.
§ 9.º Producto de mercadorias apprehendidas e de animaes em correcção não reclamados no prazo legal.
§ 10. Rendimento do cemiterio de S. José da Corôa Grande segundo a tabella.
§ 11. Multa de 5 % sobre os vencimentos do empregado municipal que faltar ao cumprimento dos seus deveres.
§ 12. Multa de 20 % sobre a móra, indevida retenção de impostos municipaes.
§ 13. Multa de 40 % sobre a indevida retenção de impostos municipaes caidos em exercicio findo.
§ 14. Multas por infracção de Posturas Municipaes e mais leis em vigor.
§ 15. 5 % sobre o rendimento dos terrenos foreiros do Municipio.
§ 16. 10 % addicionaes sobre todos os impostos do presente orçamento, exceptuados os que forem arrematados em hasta publica.

§ 17 DIVIDA ACTIVA

Todos os impostos do presente orçamento serão executivamente cobrados.

Art. 2.º A despeza do Municipio de Barreiros para o exercicio financeiro de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1906, é orçada em 14:000$000, applicados nas seguintes verbas:

§ 1.º PREFEITURA MUNICIPAL

| | | |
|---|---|---|
| N. 1. | Vencimentos do Prefeito | 1:100$000 |
| N. 2. | Idem do Secretario da Prefeitura que tambem é do Concelho | 960$000 |
| N. 3. | Idem do Procurador das rendas Municipaes alem de 3 % na arrecadação que fizer | 770$000 |
| N. 4. | Idem do Fiscal do 1.º districto | 530$000 |
| N. 5. | Idem idem do 2.º idem alem de 5 % na arrecadação que fizer | 270$000 |
| N. 6. | Idem do 3.º idem alem de 8 % na arrecadação que fizer | 160$000 |
| N. 7. | Idem do Escrivão do 1.º districto | 180$000 |
| N. 8. | Idem idem do 2.º idem | 180$000 |
| N. 9. | Idem idem do 3.º idem | 80$000 |
| N. 10. | Idem dos dois escrivães do jury | 140$000 |

§ 2.º INSTRUCÇÃO PUBLICA

| | | |
|---|---|---|
| N. 1. | Vencimentos da Professora da cidade | 820$000 |
| N. 2. | Idem da do 3.º districto | 300$000 |
| N. 3. | Idem da do povoado do Abreu de Una | 300$000 |
| N. 4. | Idem idem da Varzea de Una | 300$000 |
| N. 5. | Idem do Professor do povoado de S. José | 545$000 |
| N. 6. | Idem idem da Uzina Carassú | 545$000 |
| N. 7. | Idem do bibliothecario municipal | 330$000 |
| N. 8. | Expediente para as escolas e bibliotheca | 200$000 |

§ 3.º CONCELHO MUNICIPAL

| | | |
|---|---|---|
| N. 1. | Vencimentos do Thesoureiro | 500$000 |
| N. 2. | Idem do official do Concelho que será o porteiro dos auditorios | 150$000 |
| N. 3. | Idem dos zeladores da illuminação publica, sendo: para o da Cidade, 180$000, e para o de S. José 100$000 | 280$000 |
| N. 4. | Porcentagem aos agentes arrecadadores | 150$000 |

§ 5.º DESPEZAS DIVERSAS

| | | |
|---|---|---|
| N. 1. | Expediente da Prefeitura e do Concelho Municipal | 350$000 |
| N. 2. | Fóros e asseio do Paço Municipal | 270$000 |
| N. 3. | Eventuaes | 350$000 |
| N. 4. | Jury, expediente para eleição etc | 300$000 |
| N. 5. | Auxilio á Liga contra a tuberculose | 100$000 |

§ 5.º OBRAS PUBLICAS

| | | |
|---|---|---|
| N. 1. | Concertos, caiações e pintura dos mercados de Barreiros e S. José da Corôa Grande | 400$000 |
| N. 2. | Construcção de um Cemiterio na cidade | 1:500$000 |
| N. 3. | Idem de um açougue publico e de um galpão no matadouro municipal | 220$000 |
| N. 4. | Arborisação e asseio da cidade | 230$000 |
| N. 5. | Concertos de estradas e pontes | 200$000 |
| N. 6. | Illuminação publica da cidade e S. José da Corôa Grande | 1:000$000 |
| N. 7. | Conservação do Cemiterio de S. José da Corôa Grande | 140$000 |

ART. 3.º DISPOSIÇÕES GERAES

§ Unico. Terão reducção de 2 % os impostos que incidirem sobre os estabelecimentos commerciaes illuminados interiormente a alcool.

Art. 4.º O Secretario da Prefeitura no mez de Janeiro fará a classificação e lançamento dos seguintes impostos: porta aberta dos estabelecimentos commerciaes, aferição dos mesmos, decima urbana, coqueiros, balsa de passagem dos rios, officinas e cercados de criação para o respectivo pagamento, fazendo publico por editaes o resultado da collecta.

§ 1.º Esses editaes serão affixados nos logares mais publicos e terão declaração especificada dos nomes dos contribuintes, classe em que foram collectados, quantia a pagar, prazo do pagamento e multa se porventura occorrer, marcando 8 dias na cidade, e 15 fóra della, para os que se julgarem prejudicados recorrerem desse lançamento ao Prefeito.

§ 2.º A cobrança de todos os impostos excepto os que fôrem arrematados em hasta publica, será effectuada mediante talões numerados e rubricados pelo Prefeito e assignados pelo Secretario ou pelo Procurador.

§ 3.º Nenhum valor terão quaesquer documentos municipaes sem a rubrica do Prefeito e carimbo da Prefeitura.

Art. 5.º O imposto de decima urbana será cobrado em duas prestações a 1.ª em Junho e a 2.ª em Dezembro.

§ Unico. O predio que se achar fechado na occasião do lançamento, não fica isento da collecta, uma vez que esteja para alugar-se, salvo nos casos de ruina ou concerto.

Art. 6.º Os impostos de porta aberta das casas commerciaes e officinas, serão pagos em Janeiro, a aferição em Fevereiro e a revisão em Julho.

Art. 7.º Os impostos sobre coqueiros e terrenos foreiros do Municipio serão pagos em duas prestações a 1.ª na 1.ª quinzena de Junho, e a 2.ª na 1.ª quinzena de Outubro.

Art. 8.º O imposto sobre cercado de criação será pago em uma só prestação na 1.ª quinzena de Fevereiro.

Art. 9.º O imposto sobre canôa, balsa ou jangada de passagem dos rios do Municipio; será pago em duas prestações a 1.ª em Março e a 2.ª em Outubro.

Art. 10. Sempre que os impostos forem sobre productos de facil deterioração e seus donos se recusarem ao pagamento dos mesmos, poderá o Prefeito mandar apprehendel-os, e depositar-os por 24 horas, levando-os, depois, em hasta publica, deduzindo-se do seu producto, a importancia do imposto, multa e despezas se porventura occorrer, ficando o excedente durante 90 dias á disposição do dono, e, este não reclamando dentro deste prazo, reverterá em proveito dos cofres municipaes como renda eventual.

§ Unico. Se porem o objecto não supportar essa demora, será vendido em acto continuo, observando-se quanto ao mais o dispositivo supra.

Art. 11. Os funccionarios retribuidos por este orçamento, não terão direito a custas nas causas em que fôr condemnada a Fazenda Municipal.

Art. 12. Considerar-se-á como gratificação pro-labore a terça parte dos vencimentos totaes dos empregados, os quaes perdel-a-ão sempre que estiverem por qualquer motivo, licenciados em beneficio de seus substitutos.

§ Unico. Quando esses funccionarios forem estranhos ao quadro do funccionalismo Municipal perceberão metade dos vencimentos e que tiverem direito os effectivos.

Art. 13. Em casos urgentes e nos de segurança ou saude publica, o Prefeito poderá fazer algumas despezas não autorisadas na presente lei, ou exceder alguma verba, e reformar o quadro do funccionalismo municipal, o que deve communicar ao Concelho em sua primeira reunião.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Barreiros em 15 de Dezembro de 1905.

*José Martins de Miranda,*
VICE-PRESIDENTE
*Alberto Martins de Almeida,*
1.º SECRETARIO.
*José Olympio Monteiro,*
2.º SECRETARIO.

Publique-se.
Barreiros, 20 de Dezembro de 1905.

ALFREDO OZORIO DE CERQUEIRA,
PREFEITO.

## A MEDICINA DE SOUZA SOARES

Pedra na bexiga, molestia da pelle, rheumatismo e hemorrhagia uterina

De Pelotas, Rio Grande do Sul, diz-nos o sr. Bazilio Braulio Garcia, morador no 3.º districto de Piratiny:

« Para que a humanidade soffredora tenha a certeza dos maravilhosos effeitos dos remedios **Especificos da Nova Medicina do Visconde de Souza Soares** torno publicas quatro importantes curas que produziram os referidos medicamentos:

« O meu visinho Secundo Firmo Furtado, que soffria da terrivel enfermidade de *pedra na bexiga*, ficou radicalmente curado, achando-se hoje forte e nutrido, unicamente com o uso do Especifico **Urinarina** ns. 1, 2 e 3.

« A sra. d. Benigna Garcia, soffrendo de *molestia de pelle*, ficou curada com a **Epidermina e Depuradina**.

« Minha p[...]a Anna Farias padeceu horrivelmente do terrivel *rheumatismo* do qual ficou completamente curada com a **Baridina, Inflammina e Depuridina.**

« Além deste soffrimento, declarou-se nesta senhora, uma grave *hemorrhagia uterina*, obtendo o melhor resultado, com o uso da **Uteririna** n. 3.» (Firma reconhecida).

O **Novo Medico** do Visconde de Souza Soares, é um livrinho de 176 paginas que se envia **gratuitamente** e franco de porte a quem o requisitar ao Deposito Geral do Estabelecimento Industrial Pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

DEPOSITARIOS NESTE ESTADO: —M. J. Campos, Francisco Manoel da Silva, F. Carneiro & Guimarães, Alpheu Raposo e João da Silva Faria.

### Cavallo furtado

Da noite de 28 para 29 furtaram do cercado do engenho Arariba de baixo, do municipio do Cabo, um cavallo de sella, rudado claro, andador de baixo a meio, idade de 10 para 12 annos, mais ou menos, com os dois ferros da Companhia Garantia Equestre—e mais o ferro B. A. no quarto direito.

Recommenda-se ás autoridades e aos agentes da Garantia Equestre. Gratifica-se a quem der noticia certa do animal, avisando no referido Engenho ao Barão de Arariba, ou no Recife a André Pinheiro Genro & C., em Liquidação—Rua do Bom Jesus n. 7.

30 de dezembro de 1905.

# AVISOS

### CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Belem*, para Ceará e Pará, recebendo:

Impressos, até 3 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo até 3 1/2 horas da tarde.

— Pelo *Gonçalves Dias*, para Ceará, Maranhão, Pará e Manáos, recebendo:

Impressos, até 1 1/2 hora da tarde.

Objectos para registrar, até 1 1/2 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

— Pelo *Maranhão*, para Norte até Manáos, recebendo:

Impressos até 2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 1/2 hora da tarde.

### Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os possuidores de lettras hypothecarias, emittidas por este Banco, á virem receber os juros do semestre findo no ultimo de Dezembro.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 3 de Janeiro de 1906.

Pelo, Banco Emissor de Pernambuco,
*Jesuino Alves Fernandes.*

### Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
*Garcia.*
29—Rua Larga do Rosario—31

### DR. JOÃO MARQUES

**Medico do Hospital Pedro II**

Especialista em molestias do coração, pulmões e febres.

CONSULTAS DE 1 ÁS 3 HORAS
*Consultorio, Barão da Victoria 46*
Residencia, Soledade n. 8
Chamados por escripto.
*TELEPHONE 449*

### Aviso

São convidados os credores do Banco Popular em liquidação a virem receber 8 % por conta de seus creditos, exibindo os respectivos titulos, á rua Marquez de Olinda n. 14, do dia 20 do corrente em diante, das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 18 de novembro de 1905.

Pela commissão liquidante do Banco Popular,
*Manoel C. Leal.*

### BANCO DE PERNAMBUCO

De ordem da directoria, convido os srs. Accionistas á realizarem uma entrada de 10 % sobre o valor nominal de suas acções, no prazo de 30 dias contados desta data

Recife, 5 de janeiro de 1905.

O director-secretario interino,
*Manoel João d'Amorim.*

### Ao commercio

Nós abaixo assignados, participamos que nesta data constituimos uma sociedade, sob a razão social de Joaquim Barboza & C., afim de explorarmos o commercio de fazendas, molhados e padaria.

Bello Jardim, 1 de janeiro de 1906.

*Joaquim Barboza de Souza Primo.*
*Manoel Antonio dos Santos.*

### ARTE MUSICAL

Acaba de chegar a esta capital um professor ensaiador de banda, executista em Clarinette e Oboé.

Tambem lecciona e copia.

Quem precisar de seus serviços, tanto para dentro da capital como tambem para fóra d'ella, pode procural-o na rua Thomé de Souza n. 8, hotel Estrella do Norte.

*Ramon Patinho.*

### Policia da Capital Federal

Continua-se a acceitar voluntarios que saibam ler para a policia da Capital Federal, mediante as vantagens de 3$300 réis diarios. A tratar com o capitão do 40.º de infantaria Luiz Bezerra dos Santos.

### Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que compraram á sra. d. Maria Pacheco da Silveira, a mercearia á rua 89, antiga Imperial n. 64, livre e desembaraçada de qualquer onus, quem se julgar credor pode se apresentar no prazo de 3 dias a contar da data da presente publicação.

Recife, 10 de janeiro 906.

*Alfredo Irmão.*

Confirmo a publicação supra.
p. D. *Maria Pacheco da Silveira.*
*João Pacheco da Silveira.*

### AO PUBLICO

Antonio Joaquim Cascão mudou de residencia da rua Bom Jesus n. 13 para a rua Restauração n. 54, 1.º andar e loja do mesmo predio das 8 horas da manhã e que recebe rendas de seus predios a aluga-se lojas vazias—e unico que recebe as rendas de seus predios.

Recife 18 de Dezembro de 1905.

*Antonio Joaquim Cascão.*

### NOTICE

The annual general meeting of subscribers to the British Consular Church and Cemetery of this port will be held at the British Consulate, rua do Visconde de Itaparica No 1. on Friday January 12 th, at 2. 30 p. m.

*Geo W. Baile.*
Acting British Consul.

### Ao publico e ao commercio

O abaixo assignado proprietario da Livraria «Silveira» á rua do Crespo n. 11 declara que Francisco Dias da Silva deixou de ser seu empregado desde esta data.

Recife, 8 de janeiro de 1906.

*Leopoldo A. da Silveira.*

### THE WESTERN TELEGRAPH COMPANY LIMITED

As pessôas que têm endereços telegraphicos registrados n'esta companhia e desejarem continuar com os mesmos no corrente anno, deverão renoval-os mediante o pagamento de vinte e cinco mil réis por endereço até o dia 31 do corrente, pois dessa data em diante serão considerados nullos os registros que não tiverem sido revalidados

*G. R. Gibbs,*
Gerente interino.

### Companhia Ferro Carril de Pernambuco

42.º DIVIDENDO

A começar do dia 9 do corrente, paga-se no escriptorio desta companhia, á rua do Brum, de 2 ás 4 horas da tarde, o 42.º dividendo, relativo ao ultimo semestre, a razão de 6$000 por acção.

Recife, 3 de janeiro de 1906.

*A directoria*

### Bom negocio

Traspassa-se as chaves da loja, sita á rua do Queimado n. 90; a tratar á rua do Livramento n. 12, armazem.

### Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 2.ª serie á virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel n'este mez á rua do Commercio n. 6—2.º andar.

Recife, 3 de Janeiro de 1906.

### Companhia Amphitrite

A directoria nos termos do artigo 17 dos Estatutos, vende 30 acções da Companhia representadas pelas cautelas ns. 5 e 37. Os pretendentes são convidados a enviarem as suas propostas em carta fechada por intermedio de corrector geral até ao meio dia de 10 de janeiro proximo futuro.

Recife, 29 de Dezembro de 1905.

Os directores
*Arthur Augusto d'Almeida,*
*José Antonio Pinto*
*João José d'Amorim.*

### REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

| | |
|---|---|
| Especial, por 15 kilos | 4$000 |
| Primeira | 3$200 |
| Segunda | 2$40 |

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

### Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos

ACÇÕES EXTRAVIADAS

Tendo se extraviado 5 acções desta companhia de ns. 3709 a 3713, pertencentes ao espolio do finado accionista Domingos Joaquim Ferreira Cruz, declaramos que vamos substituil-as por novas acções, considerando caducas as que se extraviaram.

Escriptorio da Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos em Maceió, 13 de Novembro de 1905.

*J. A. Teixeira Basto*, director-thesoureiro.

### Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os srs. accionistas a receberem do dia 20 em diante o 43.º dividendo relativo ao 2.º semestre do corrente anno na razão de quatorze mil réis por acção no escriptorio da Companhia á rua M. de Olinda n. 6, de 11 ás 2 horas do dia; para o recebimento deverão os srs. accionistas apresentar as suas cautellas, afim de serem substituidas pelos titulos definitivos da Companhia

Recife, 18 de Dezembro de 1905.

*José João d'Amorim,*
Director-secretario.

### Collegio N. S. das Neves

Internato e externato dirigido pela alumna titulada pela Escola Normal, D. Maria das Neves Guimarães.

Informações sobre admissão com a directora.

Estrada de João de Barros n. 3 B.

# ANNUNCIOS

### Cozinheira

Precisa-se de uma, a tratar no Café São Paulo.

### CONFETTI BARATO

Unicos depositarios
*Alves Lima & C.*
35 RUA MARQUEZ DE OLINDA 35
RECIFE

### Attenção

Vende-se um bom piano dos melhores fabricantes, com lanterna, cadeira e estrado, por preço modico, devido a pessoa possuir dois; a tratar na rua Marquez do Herval n. 63.

### [A]ula particular

**Pateo do Carmo n. 26, 1.º andar**

Anna Theodora Simões avisa que a aula sob sua direcção começará e funccionar no dia 8 do corrente admittindo alumnas internas, semi-internas e externas mantendo o curso primario e secundario.

Recife, 3 de janeiro de 1906.

### Para a festa

Aluga-se uma importante casa sita ao largo de Apipucos n. 7, em frente á egreja. Tem 3 salas, diversos quartos e agua canalizada

Trata-se com o dr. Nylo Camara, á rua 15 de Novembro n. 65, 1.º andar.

### Collegio de N. S. da Penha

PARA AMBOS OS SEXOS

Funcciona á rua da Aurora, n. 7, 1.º andar; reabre-se á 8 do corrente.

A directora,
*Augusta Carneiro.*


# LOTERIA ESPERANÇA

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

**Extracções em Janeiro**

A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 15:000$000 por 1$000.
ás quartas-feiras, 12:000$000 por 200 réis.
ás quintas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás sextas-feiras, 16:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 12:000$000 por 200 réis.

**Extraordinarias:**

**50:000$** por 2$000 em 18 do corrente e **25:000$** por 2$000 em 8 e 29.

Remettem-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes

VIANNA & FILHOS
**Praça da Independencia n. 14**
(1.º ANDAR)

# DROGARIA FARIA

Casa fundada em 1860

## JOÃO DA SILVA FARIA

Successor de FARIA SOBRINHO & C.ia

*CASA IMPORTADORA de Drogas, Productos Chimicos e Especialidades pharmaceuticas Europeas e Norte-Americanas.*

Deposito permanente de **AGUAS MINERAES**
FUNDAS, SUSPENSORIOS ◆ TINTAS e PINCEIS
ESPONJAS — IRRIGADORES ESMARCH

**34 — Rua do Marquez d'Olinda — 34**
**PERNAMBUCO**

# INSTITUTO 19 DE ABRIL

## COLLEGIO PORTO CARREIRO

## RUA DO HOSPICIO N. 53

*FUNDADO EM 1883 e*
*DIRIGIDO PELO*

**Bacharel LUIZ PORTO CARREIRO**

Este estabelecimento de instrucção e educação para meninos (o mais antigo do Estado, sob a mesma direcção) acaba de passar por grandes reformas, sendo sido quasi que reconstruido todo o predio em que funcciona. De accôrdo com os seus Estatutos abrirá suas matriculas no dia 7 de Janeiro e as aulas no dia 16 de Janeiro do proximo futuro anno de 1906.

Continúa a manter o curso de madureza, de accôrdo com o Decreto do Governo Federal

CURSO COMMERCIAL

CURSO DE PREPARATORIOS PARCELLADOS e
CURSO PRIMARIO exclusivamente a cargo de Senhoras

O Director chama a attenção dos interessados para a nova classe de externos que creou, a qual alia os interesses do estudo e aproveitamento dos alumnos e economia dos interessados.

Para mais esclarecimentos, os srs. Paes, Tutores etc. deverão procurar os Estatutos no Estabelecimento, do dia 26 do corrente em diante.

Recife, 16 de Dezembro de 1905.

O DIRECTOR
**Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro.**

# O DIABETES

cura-se radicalmente e para sempre com a

**MIXTURA ANTIDIABETICA MARTIN**

PREPARADA por **G. MARTIN, Pharmaceutico de 1.ra Classe,**
*97, Rue Lafayette, Paris.*

Com este novo tratamento cuja efficacia fica hoje bem estabelecida, o doente pode beber e comer tudo o que for de seu agrado, em uma palavra alimentar-se conforme o seu gosto e seu appetite.

DE VENDA EN TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS.

## As familias

procurem sempre comprar

MADAPOLÃO PARA CAMISAS—85:000

MADAPOLÃO PARA SAIAS—90:000

VENDE-SE EM TODAS AS CASAS

Exposição Paris 1900 — 2 Grandes Premios

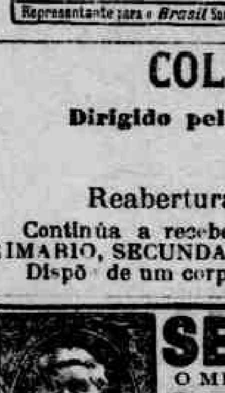

CASA **ÉGROT** ÉGROT, GRANGE & C.ie, Succ.rs PARIS
NOVOS APPARELHOS de **DISTILLAÇÃO**
Systema Privilegiado **E. GUILLAUME**
Alcool purificado a 96 - 97°, do primeiro jacto.
**Installação completa de Fabricas de Distillação**
*Fabricas de RUNS, LICORES e CONSERVAS.*
Representante para o *Brasil* Snr EMILE UZAC, 27, rua do Hospicio, *Rio de Janeiro.*

## COLLEGIO 9 DE JANEIRO

**Dirigido pelo dr. Feliciano do Rego Barros Araujo**

55 — RUA DO HOSPICIO — 55

Reabertura das aulas a 9 de janeiro corrente

Continúa a receber alumnos—internos, semi-internos e externos. Cursos: PRIMARIO, SECUNDARIO PARCELLADO e de MADUREZA.

Dispõe de um corpo docente de reconhecida idoneidade.

**SEDLITZ** Granulado **BURGGRAËVE NUMA-CHANTEAUD**
O MELHOR PURGANTE SALINO REFRIGERANTE
**GRANULOS** Dosimetricos do Doutor **BURGGRAËVE**

Para obter-se com certeza os verdadeiros *GRANULOS* e o *SEDLITZ* do D.r BURGGRAËVE é preciso exigir-se em todo frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.

PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAËVIANA,
PARIS, 21, place des Vosges, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

## FUNDIÇ'O GERAL

## ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

fabricantes dos motores a petroleo de HORNISBEY

## OS THERMOMETROS MEDICOS

DE **LEON BLOCH**, DE GENEBRA
SAO OS MAIS SENSIVEIS E OS MAIS EXACTOS
*Deve-se exigir a Assignatura*
MAXIMA-C L. Bloch GENÈVE
Em PARIS, 1, Avenue de la Republique, e em todas as boas Casas de Extrangeiro.

## INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

**Fundada em 1852**

*Séde na Bahia*

**Esta Companhia concede gratuitamente o 7.º anno de cada seguro terrestre**

| | |
|---|---|
| Capital emittido | 2.000:000$000 |
| Capital realisado | 800:000$000 |
| Deposito no Thesouro Federal | 200:000$000 |
| Sinistros pagos | 7.000:000$000 |
| Dividendos | 2.24[?]:000$000 |

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo, raios e suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Gaudouin.*
**Rua do Bom Jesus n. 58**

Cura das Doenças do ESTOMAGO e dos INTESTINOS CARVÃO FRAUDIN

**CUIDADO!**
*Segundo opinião unanime o*
**CARVÃO** Granulado **FRAUDIN**
*é o unico remedio especifico das DOENÇAS do Estomago e dos Intestinos*
*EFFEITO SURPREHENDENTE*
**Resultados Maravilhosos.**
*Adoptado pelas celebridades medicas de todos os paizes.*
**E. FRAUDIN,** PARIS-BOULOGNE
Encontra-se em todas Pharmacias e Drogarias

### CASA IDEAL!

**Rua Barão da Victoria n. 26**

Excepcional sortimento de fazendas finas e modas e ao gosto da mais exigente demoiselle!

Grande reducção em preços.
**50 % de abatimento**
Uma visita á casa Ideal!
VER PARA CRER

## DROGARIA SILVA

DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

**RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39**


### ATTENÇAO

Furtaram no dia quatro para cinco do corrente, do engenho Milão da comarca d'Agua Preta um burro com os seguintes signaes, é preto canindé, altura regular, de 10 para 11 annos, tem um grande lubinho no braço direito da costella ao suvaco, d'este mesmo lado tem uma sobrecana, tem abaixo do olho direito um carocinho e tem a mão esquerda um pouco torta e o casco mais curto que o outro, do lado da perna direita tem a marca R.

Pede-se a quem o encontrar dirija-se ao referido engenho que será bem gratificado.

### Collegio Simões

CURSO PRIMARIO E SECUNDARIO—PATEO DO CARMO N. 26

As aulas deste estabelecimento de instrucção começarão a funccionar no dia 8 do corrente, admittindo-se alumnos internos, semi-internos e externos.

Recife, 3 de janeiro de 1906

O director.
*José de Souza C. Simões.*


MINHA NOSSA SENHORA
**Antes nunca tivesse dente**
SOFFRE PORQUE QUER!

O lhe? use esta DORDENTINA GELADA o HERMOGENES DE MORAES da PHARMACIA AMERICANA—« Rua Duque de Caxias n. 57 », porque é o unico remedio que cura em um minuto. a

Preço 1$000


### Optima acquisição

Traspassa-se o arrendamento da casa n. 8, á rua da Penha e vende-se a armação que se acha na mesma e que se presta para qualquer ramo de negocio.

A tratar na mesma rua n. 83 com Neves Pedrosa & C.ª

### CURSO DE FERIAS

De 8 de Dezembro de 1905 a 15 de Janeiro de 1906

RUA DO HOSPICIO N. 53
**(Collegio PORTO CARREIRO)**
sob a direcção e responsabilidade do BACHAREL *Leopoldo Pires Ferreira.*

### O Vitello Hereford

**Liberato de Souza**, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de 1$000 o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

**Rua João do Rego n. 6**
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

### ATTENÇÃO DO PUBLICO

**Movellaria e colchoaria**
DESCANSO MODERNO
**47 — Rua Estreita do Rosario — 47**

Os proprietarios deste novo estabelecimento, unico neste Estado, de moveis, colchões e travesseiros de todas as qualidades e gostos, vêm pedir aos freguezes e ás exmas. familias uma visita ao Descanso moderno.

Dispondo de artistas peritos para colchoamentos, acceita-se encommendas para casamentos e estofar quaesquer moveis, bem como outros trabalhos que forem apresentados, offerecendo na sua colchoaria, aos freguezes, preços sem competencia e garantindo agrado e sinceridade.

Compra-se e vende-se macella, lã de canna barriguda e outros enchimentos de bôa qualidade. Vende-se pedra marmore a metro quadrado,—preço sem competencia.

47—RUA ESTREITA DO ROSARIO—47
**Silva Cavalcante & C.ª**

## ANNUNCIOS FUNEBRES

**Manoel de Andrade Rego**

Por alma do inditoso **Manoel de Andrade Rego**, alguns de seus amigos mandam resar missa na egreja matriz da cidade de Goyanna, no dia 12 do corrente sexta feira, ás 7 horas da manhã.

**Coronel Manoel Antonio dos Santos Dias**

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Os filhos e genros do finado coronel **Manoel Antonio dos Santos Dias**, convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas do 1.º anniversario que por sua alma celebrar-se-hão sabbado 13 do corrente na matriz de Santo Antonio, ás 8 1/2 horas e capella da Usina Santa Philomila ás 9 e 10 1/2 horas da manhã.


# LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado,; é a que mais vantagens offerece ao povo como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

**A's segundas e sextas feiras:**
12:000$000 por 2$000.
**A's terças e quartas feiras:**
15:000$000 por 2$000
**A's quintas feiras:**
16:000$000 por 2$000.
**Aos sabbados:**
20.000$000 por 2$000.

**Grande Loteria 200:000$000 em 13 de janeiro.**

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12.
**End. teleg.—LOTERIAS.** **Caixa do Correio—78.**
O AGENTE—*Joaquim Pereira d. Silva.*

### A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar se, ficará livre das dores de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amolecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde!

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

### Aguardente de canna

ESPECIAL A 15$000 CADA UM BARRIL DE QUINTO, COM O CASCO
**Alcool para luz, lata ou garrafão de 3canadas a 3$000**
Vendem
PEREIRA PINTO & C.
*Caes da Companhia Pernambucana n. 8*

SAPOSANA: sabão para formosear a cutis. A purifica, suaviza e branquêa. Indispensavel nas barbearias, como destruidor dos microbios. LANMAN & KEMP NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.


### ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.
**Gonçalves Mello.**
*Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 33—1.º andar.*

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

**PILOTO. — Precisa-se de um, que tenha carta para bordo do patacho** Armando Bahia. **A tratar com M. M. da Nova ou com o capitão a bordo.**

ILEGÍVEL

**Major Filomeno Getulio Correia de Araujo**

SETIMO DIA

O desembargador Francisco Altino Correia de Araujo, sua mulher e filhos, o dr. Alfredo Celso Correia de Araujo, sua mulher e filhos, d. Ignez Roméro, (ausente).—Antonio José de Lemos,—Joaquim José de Lemos, e Amabilia de Lemos Correia de Araujo, irmãos, cunhados, sobrinhos e filha do finado major Filomeno Getulio Correia de Araujo,—cordialmente penhorados para com os amigos e parentes, que se dignaram de levar ao cemiterio os restos mortaes do carissimo irmão, cunhado, pae e tio, lhes rogam o caridoso obsequio de assistirem ás missas que se hão de celebrar ás 8 horas da manhã de quinta-feira, 11 do corrente, nas matrizes da Bôa-Vista e Varzea.

**Irineu Gorgonho Paes Barretto**

7.° DIA

Maria Paes Barretto e seus filhos, mãe e sobrinhos, Jorge Paes Barretto sua mulher e filhos, dolorosamente acabrunhados pela inesperada morte de seu idolatrado esposo, pai, tio e genro, **Irineu Gorgonho Paes Barretto**, veem convidar a todos os seus parentes e amigos, para assistirem a missa, que em intenção de sua alma, mandam celebrar na egreja da Paz, de Afogados, as 7 1/2 horas da manhã de 12 do corrente, 7.° dia de seu passamento.

Antecipadamente agradecem, do intimo d'alma, a todos aquelles que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

## LEILÕES

### AGENTE PAIVA

**Bom Leilão**

No Derby rua das Creoulas n. 28 esquina do antigo becco do Corrimboque, Capunga.

O agente Paiva autorizado pelo sr. Adelino Cartella, que se retira para Gravatá, venderá em leilão todos os moveis e animaes abaixo descriptos.

Uma mobilia de junco torneada com 19 peças, 1 bom piano Pleyel, 1 espelho oval vidro biseauté, 1 tapete para sofá, 1 candieiro suspensão, 4 etageres, 1 cadeira para piano, 1 estrado, 1 cama franceza, 1 toillete com pedra, 1 bidet, 1 cupula, 1 marquezão, 1 banca com gaveta, 1 estante para livros, 3 volumes Chernoviz, 1 lote de livros diversos, 1 guarda vestido de amarello, 2 camas de ferro para solteiro, 1 lavatorio de amarello, 1 cabide de parede, 2 consolos de amarello, 1 jardineira de amarello com tampo de madeira, 1 cadeira para creança, 1 quartinheira columna, 1 quartinheira de parede, 1 mobilia de jacarandá entalhada com 19 peças, 1 mesa elastica com 6 taboas, 1 guarda comidas grande de amarello, 1 guarda louças, 1 marqueza de amarello, 1 importante relogio americano com pendula, 1 grande mala nova, 6 cadeiras de junco com bracinho côr de nogueira, 6 cadeiras proprias para theatro, 4 cadeiras de amarello, 1 de braço, 1 commoda grande, 1 mesa com abas para jogo, 2 mesas para cozinha, 1 caixão com ferramenta, 1 mach na de costura, 1 lampeão para jardim, 5 bancos para carteira e 1 trem de cozinha.

QUINTAL

1 lote de telhas de zinco, 1 bomba instantanea, 5 trilhos de ferro, 4 cavaletes para corte, 2 bancos grandes para jardim, 1 rotula, 1 banco de marcineiro.

COCHEIRA

Bois mansos para carroça, 1 vacca da terra prenhe, 1 garrote da terra, 1 novilha de raça, 1 carroça de 2 rodas com molas, arreio de cavallo para carroça, cordas, campas terras etc., e muitos outros objectos que estarão patentes no dia do leilão que serão vendidos ao correr do martello.

**Quinta feira 11 do corrente**

AS 11 HORAS

AO CORRER DO MARTELLO

*Tudo para liquidar*

Vende-se ou aluga-se a casa

## LEILÃO

De mercadorias finas de arte, luxo e gosto de electro plat, crystaes e prata, como sejam:

Ricos centros para mesa, jarros, carteiras, bengalas, talheres, artigos para ornamentação de mesa de jantar e sala de visitas e uma infinidade de objectos de gosto e valor proprio, para uso e presente.

Quinta-feira 11 do corrente

A'S 11 HORAS

*Na casa á rua do Crespo n. 1 (junto ão importante estabelecimento de fazendas Viuva Guilherme).*

O agente Gusmão, autorisado pelá importante casa de joias Krause & C., que está passando por grandes reformas, fará leilão de grande quantidade de objectos de alto gosto, que a mesma casa tem de substituir por outro grande sortimento que está a receber.

Todos estes objectos não obstante serem de valor e de gosto, serão vendidos ao correr do martello.

## Annuncios Maritimos

**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO**

O paquete **CAMOCIM**, commandante Alfredo Monteiro, segue nestes dias para **Santos e Rio de Janeiro.**

O paquete **UNA**, commandante João Bosck, segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

O paquete **RIO FORMOSO**, commandante Alfredo Guimarães, segue no dia 13 do corrente ás 2 horas da tarde para **Penedo Villa-Nova e Rio.**

Recebe carga, encommendas, e dinheiro a frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO

*Caes da Companhia Pernambucana n.° 12*

**R. M. S. P. C.** The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ

**CLYDE**

E' esperado da Europa até o dia 11 de Janeiro, seguirá depois de pequena demora para *BAHIA RIO DE JANEIRO SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS-AIRES.*

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada dos mesmos. A Royal Mail Stean Packet Company de accordo com a Pacific Steam Navigation Company e a Messageries Maritimes emitte bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª classe para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das tres companhias.

—Para commodidade dos srs. passageiros e para evitar despesas com despachantes de bagagens no porto de Southampton a Royal Mail Stean Packet Company tem nesse porto empregados que se encarregam de desembaraçar as bagagens dos srs. passageiros.

Nenhuma encommenda será acceita sem estar previamente despachada nas Repartições competentes.

Para esclarecimentos completos peçam ao commissario de bordo folhetos de informações.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

**Rua Visconde de Itaparica n.° 1**

**NORDDEUTSCHER LLOYD**

O paquete **BORKUM**, é esperado do sul até o dia 22 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e é illuminado á luz electrica.

Este vapor tem boas e modernas accomodações para passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

Para passagens cargas, frete etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C

**C. N. Lloyd Brazileiro**

O paquete—**MARANHAO**

Commandante 1.° tenente N. Junior.

E' esperado do sul até o dia 10 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem, Parintins e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O paquete—**OLINDA**

Commandante R. Ripper.

Esperado do norte no dia 13 de Janeiro, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

N. B.—As reclamações só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.

As passagens de ida e volta tem 10 °/. de abatimento.

**Caes da Companhia Pernambucana n. 9—1.° andar**

**LAMPORT & HOLT LINE**

O paquete inglez **BYRON**, é esperado de Nova-York no dia 18 de Janeiro e seguirá depois de pequena demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Esses vapores offerecem as melhores accommodações para passageiros de 1.ª classe.

Para passagens, carga, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO 13, 1.° ANDAR

**HAMBURG—SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT**

O paquete **TRIFELION**, é esperado da Europa até o dia 16 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios

**BORSTELMANN & C.**

*RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.° ANDAR*

## EDITAES

O dr. Ernesto Cunha, 1.° supplente do substituto do juizo seccional deste Estado etc.

Faz saber a quem interessar possa que no dia 30 do corrente mez terá de proceder-se á eleição de senador e deputados federaes, e que em virtude do art. 70 da lei n. 1269 de 15 de novembro de 1904, convida a todos os eleitores deste municipio á comparecerem nas respectivas secções, ás 10 horas da manhã do referido dia afim de darem seus votos, obedecendo a seguinte ordem:

FREGUESIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES

Na secção n. 1, que funccionará no edificio da casa da ordem do extincto Arsenal de Marinha, onde votarão os eleitores cujos nomes começarem pela lettra A, até o nome de José Luiz de França Vasconcellos; na secção 2.ª que funccionará na escola da professora d. Julia Soares Ferreira, á rua dos Guararapes n. 64, votarão os eleitores, cujos nomes começarem de João Lazaro da Rocha Wanderley até a lettra Z inclusive.

FREGUESIA DE SANTO ANTONIO

Na secção 3.ª, que funccionará no Paço Municipal (andar terreo) votarão os eleitores cujos nomes começarem pela lettra A, até E inclusive; na secção 4.ª, que funccionará no Theatro Santa Isabel, votarão os eleitores cujos nomes começarem da lettra F, até J inclusive; na secção 5.ª, que funccionará na Casa do Jury, votarão os eleitores cujos nomes começarem da lettra L, até Z inclusive.

FREGUESIA DE S. JOSÉ

Na secção 6.ª, que funccionará na escola do professor Floriano Baptista de Oliveira, á rua do Coronel Suassuna n. 148, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra A, até a lettra B inclusive; na secção 7.ª, que funccionará na escola do professor Cyrillo Santiago, á rua Marcilio Dias n. 120, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela lettra C, até a lettra H inclusive; na secção 8.ª, que funccionará na escola da professora d. Anna Guilhermina, á rua de Santa Rita n. 33, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela lettra I, até o nome de José Alves de Farias Maciel; na secção 9.ª, que funccionará a escola da professora d. Maria Candida, á rua do Marquez do Herval n. 146, votarão os eleitores cujos nomes começarem de José Anacleto do Nascimento, até o o de Manoel Domingos de Carvalho Pestana; na secção 10, que funccionará na escola do professor Carlos José Dias da Silva, á rua 89 n. 44 votarão os eleitores cujos nomes começarem pelo o de Manoel Eduardo da Cruz Castro, até a lettra Z inclusive.

FREGUESIA DE AFOGADOS

Na secção 11, que funccionará na escola da professora d. Venustiniana Ribeiro, á rua Direita n. 88, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela lettra A, até o nome de João de Souza Barroso; na secção 12, que funccionará na escola do professor Joaquim Rufo Beda, á rua Direita n. 13, votarão os eleitores, cujos nomes começarem pelo o de João Theodoro de Almeida, até a lettra Z inclusive e os eleitores do Peres a começar pela S a Z inclusive.

PERES

Na secção 13, que funccionará na estação de Afogados da estrada de ferro central no becco do Maxixe, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela lettra A, até a lettra R inclusive. Os eleitores do Peres da lettra S á lettra Z inclusive, votarão na secção 12, em virtude da disposição do § 1 do art 26 da lei n. 1269 de 15 de novembro de 1904.

MAGDALENA

Na secção 14, que funccionará na rua do Bem Fica n. 29 andar terreo, votarão os eleitores cujos nomes começarem da lettra A, até a lettra I inclusive. Os eleitores da Varzea a começar do eleitor Pedro José de Oliveira, até a lettra Z inclusive; na secção 15, que funccionará á rua do Bem Fica n. 64, (andar terreo) votarão os eleitores cujos nomes começarem pela lettra J até a lettra Z inclusive.

FREGUESIA DA BOA-VISTA

1.° DISTRICTO

Na secção 16.ª, que funccionarán o Paço da Assembléa, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela lettra A até o nome do eleitor Alfredo Gonsalves da Costa Lima; na secção 17, que funccionará no Gymnasio Pernambucano, votarão os eleitores, cujos nomes começarem pelo de Antonio José Leal Reis até a lettra C inclusive; na secção 18 que funccionará na escola da professora d. Amelia Galvão, á rua Gervasio Pires n. 18, votarão os eleitores cujos nomes começarem pelas lettras D, E, F e G inclusive; na secção 19, que funccionará na escola Felippe Camarão, á rua do Rosario, votarão os eleitores cujos nomes começarem pelas lettras H, I e J até o nome de João Francisco Saraiva; na secção 20, que funccionará na escola da professora d. Maria Flóra Colombier, á rua Velha n. 48, votarão os eleitores cujos nomes começarem pelo nome de José Ferreira Lopes até o de Mariano Cyriaco da Costa; na secção 21, que funccionará na escola da professora d. Luzia Steppie, á rua de S Gonçalo n. 6 votarão os eleitores cujos nomes começarem do bacharel Martinho Garcêz Caldas Barretto até a lettra Z inclusive.

SANTO AMARO

2.° DISTRICTO

Na secção 22, que funccionará na escola do professor Clodoaldo Aristheu da Rocha Pereira, á rua do capitão Lima n. 4, votarão os eleitores, cujos nomes começarem pela lettra A até o nome de João da Silveira Barros; na secção 23, que funccionará na escola «Domingos Theotonio», á rua Luiz do Rego, votarão os eleitores cujos nomes começarem de Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos até a lettra Z inclusive.

FREGUESIA DA GRAÇA

1.° DISTRICTO

Na secção 24, que funccionará na escola da professora d. Amalia Carneiro, á rua Joaquim Nabuco n. 33, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela lettra A até o de João dos Santos e Silva; na secção 25, que funccionará na escola da professora d. Anna Angelica de Albuquerque Mello, á rua da Amisade n. 35, votarão os eleitores, cujos nomes começarem de João da Silva Loyo até a lettra Z inclusive.

ENCRUZILHADA

2.° DISTRICTO

Na secção 26, que funccionará na escola «Padre João Ribeiro», votarão os eleitores cujos nomes começarem pela lettra A até o nome de João Xavier Peixoto de Albuquerque; na secção 27, que funccionará na escola da professora d. Amalia C. de Albuquerque, no Hyppodromo n. 6, votarão os eleitores, cujos nomes começarem de Joaquim Antonio de Castro Nunes até a lettra Z inclusive.

FREGUESIA DO POÇO DA PANELLA

Na secção 28, que funccionará na estrada da Tamarineira n. 9, votarão os eleitores, cujos nomes começarem pela lettra A até a lettra I inclusive; na secção 29, que funccionará na estação da Jaqueira, votarão os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até a lettra Z inclusive.

FREGUESIA DA VARZEA

Na secção 30, que funccionará na escola do professor Innocencio Lopes de Mendonça, á Praça do Conselheiro João Alfredo, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela lettra A até o nome do eleitor Pedro Francisco dos Prazeres. Os eleitores da Varzea, do nome de Pedro José de Oliveira até a lettra Z inclusive, votarão na secção 14 (Magdalena) em virtude da disposição do § 1.° art. 26 da Lei n.° 1269 de 15 de Novembro de 1904.

Recife, 10 de Janeiro de 1906. — *Ernesto Cunha.*

**Recebedoria do Estado de Pernambuco em 9 de Janeiro de 1906.**

O administrador de accordo com o artigo 167 do Regulamento de 10 de Junho de 1898, determina aos srs. Despachantes que exhibam, dentro do praso de oito dias, os livros da sua escripturação devidamente sellados, afim de serem abertos e rubricados por esta Administração sob as penas comminadas no citado artigo.—Cumpra-se, *A. da Trindade M. Henriques.*

**Alfandega de Pernambuco**

EDITAL DE 2.ª PRAÇA

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa e de accôrdo com o art. 9 §§ 1.° e 2.° das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 14 de Dezembro de 1899 para execução da lei n. 641 de 14 do mesmo mez e anno que, no dia 10 do corrente, á uma hora da tarde, á porta desta Alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias constantes do seguinte lote.

LOTE N. 1

Um barril contendo trinta e quatro kilos de alcatrão;

450 grammas, peso no encoltorio, de espoletas carregadas para armas de fogo, mercadorias estas descarregadas da barca norueguense «Schiandor» entrada neste porto em 21 de Março de 1905.—Alfandega de Pernambuco, 8 de Janeiro de 1906.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 3 DE JANEIRO DE 1906.

Por esta secretaria se faz publico que o sr. Manoel Agapito de Sá requereu para abrir uma pharmacia no predio n. 135 á rua Marcilio Dias, freguezia de S. José.

De accôrdo com o disposto no n. 2, do art. 1.°, cap. 4, tit 2.° da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, pode representar ao Commendador Prefeito no praso de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

**Edital n. 1**

DIRECTORIA DO INTERIOR E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 3 DE JANEIRO DE 1906.

Faço saber á professora Maria Julia Chaves dos Santos que fica marcado o praso de 25 dias, a contar da data do presente, afim de tomar posse e assumir o exercicio da cadeira de ensino primario do sexo feminino da cidade de Gamelleira, para a qual foi nomeada por portaria do dr. Secretario Geral do Estado de 30 de dezembro ultimo.—O director, *Antonio Gomes Leal.*

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, presidente da commissão encarregada da revisão do alistamento eleitoral do municipio do Recife, etc.

Faz saber a quem interessar possa que em obediencia ao disposto no art. 41 da lei 1269 de 15 de novembro de 1904 e no art. 41 do decreto 5391 de 12 de dezembro do mesmo anno, foram sorteados dentre os quinze maiores contribuintes do imposto predial os cidadãos: Manoel Fernandes Vellozo e Francisco Manoel da Silva para servirem de membros da commissão encarregada da revisão do alistamento eleitoral deste municipio do Recife.

Tambem foram sorteados para servirem na mesma commissão, dentre os quinze maiores contribuintes do imposto de industria e profissão, os cidadãos João Rufino da Fonseca e Camillo de Figueiredo. Igualmente em virtude da communicação recebida do Concelho Municipal deste municipio e foram eleitos pelo mesmo Concelho para fazerem parte da referida commissão os cidadãos dr. Joaquim dos Santos Lessa Junior, major Antonio José de Lemos e Ernesto da Silva Miranda.

Outrosim faz saber que a alludida commissão assim organisada se reunirá durante trinta dias ás segundas e quintas-feiras e nos sabbados de cada semana de meio dia ás (3) tres horas da tarde, a começar no dia dez (10) de janeiro do corrente anno, nos termos dos arts. 40 e 42 da lei 1269 de quinze de novembro de 1904, no edificio do Governo Municipal.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente que será publicado na forma das referidas instrucções.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 5 de janeiro de 1906. Subscrevo e assigno, o secretario da commissão do alistamento, Ceciliano Accioly do Rego Barros.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

**Gymnasio Pernambucano**

De ordem do exmo. sr. desembargador governador do Estado, declaram se abertas, nesta secretaria a contar de 2 a 14 de janeiro, as inscripções para exames parcellados.

Os candidatos deverão dirigir seus requerimentos ao dr. commissario.

Os requerimentos deverão ser escriptos pelos proprios candidatos, com attestado de identidade de pessôa, passado por seus paes, tutores, ou pessôas conhecidas, sellados com 4$500 em estampilhas federaes e cinco mil réis, (5$000) em estampilhas estaduaes, declarando-se em cada um a materia em que pretenda inscrever-se e o curso a que se destina. Bastará um attestado de identidade, ainda que o candidato tenha de fazer exame de mais de uma materia, sendo este sellado com uma estampilha federal de tresentos réis (300 réis).

Nenhum candidato será admittido á inscripção sem que, nos termos do decreto n. 1307 de 26 de dezembro de 1904, junte certificado de qualquer preparatorio dos exigidos para a matricula nos cursos superiores da Republica.

Encerrada a inscripção, á ella ninguem será admittido sob qualquer pretexto que seja.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, em 30 de dezembro de 1905.—O secretario, *Vitalino Cordeiro Lins.*

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 4 de Janeiro de 1906.

Por esta directoria se faz publico que no prazo de 30 dias, a contar da presente data, se receberá, á bocca do cofre, os impostos de porta-aberta, limpesa, biqueira, sello baixo e aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia do Recife, relativos ao 1.° semestre do corrente exercicio.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.° das Disposições Geraes da Lei n.° 482 (Orçamento vigente).—O sub director, *José Vicente Ferreira da Silva Junior.*

Jovino Barroso de Mello 2.° supplente do substituto do juiz seccional do municipio de Olinda em virtude da lei.

Faço saber a todos que este edital lerem ou delle conhecimento tiverem, que tendo de se realizar no dia 30 de janeiro corrente as eleições para deputados e senadores federaes; são convidados todos os eleitores deste districto a darem os seus votos, cada um na sua respectiva secção pelas 10 horas da manhã do referido dia.

As secções ficam divididas assim:

1.ª secção—Rua 15 de Novembro n. 2, edificio da prefeitura, na sala das audiencias.

2.ª secção—Rua do Rosario n. 3, (Varadouro) escola estadual do professor José Antonio Baptista de Souza.

3.ª secção—Rua de S. Bento n. 12, escola da professora d. Laura Galvão Raposo.

4.ª secção—Na agencia do Correio do Porto da Madeira.

5.ª secção—Na escola municipal do Porto da Madeira regida pela professora d. Maria Amelia dos Santos Porto.

6.ª secção—Rua Nova n. 10, em Paulista.

Juizado Federal do municipio de Olinda, em 10 de janeiro de 1906.—O 2.° supplente em exercicio, *Jovino Barroso de Mello.*

**Alfandega de Pernambuco**

EDITAL DE 30 DIAS

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que achando-se as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no praso de trinta dias, contados desta data, sob pena de serem as mesmas vendidas em hasta publica, nos termos do cap. 5º, titulo 3.º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito algum de reclamar contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 1:

S/m. e s/n., uma chapelina vinda de Southampton pelo vapor inglez «Thomar», entrado em maio ultimo, não manifestada.

Marca J. M. C., n. 1, uma caixa da mesma procedencia, pelo mesmo vapor e consignada a Companhia Agricola Mercantil de Pernambuco.

Marca B., dentro de um triangulo, n. 1768, uma caixa vinda do Havre pelo vapor francez «Canarias», entrado em maio ultimo e consignada á ordem.

Marca F. M. S. contra marca L. & G., ns. 2, 4 e 5, tres barricas da mesma procedencia, mesmo vapor e consignadas a Francisco Manoel da Silva.

Marca F. M. S., n. 106, uma caixa da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Marca A. M. S., s/n, uma caixa da mesma procedencia, mesmo vapor e consignada a Antonio M. Sobrinho.

Marca F. M. S., ns. 1/3, duas barricas da mesma procedencia, mesmo vapor e consignadas a Francisco Manoel da Silva.

Marca B, dentro de um triangulo ns. 1767, 1769 e 1770, tres caixas da mesma procedencia, mesmo vapor e á ordem.

Marca Praça, dentro de um triangulo e A. G. fóra, n. 131, uma caixa da mesma procedencia, mesmo vapor e consignada a Ferreira Praça & C.ª

Marca F. M. S., s/n., uma caixa vinda do Rio de Janeiro pelo vapor nacional «Maranhão», entrado em agosto ultimo, consignada a Francisco Manoel da Silva.

Marca L. C., dentro de um triangulo W. S. fóra, n. 1, uma caixa vasia vinda de Antuerpia pelo vapor inglez «Ronney», entrado em agosto ultimo, não manifestada.

Marca J. A., ns. 34 e 59, dois garrafões vasios, vindos do Havre pelo vapor francez «Cordillère», entrado em agosto ultimo, consignados a J. Arantes.

Marca J. L. S., s/n., duas caixas vindas de Liverpool pelo vapor inglez «Matador», entrado em agosto ultimo, consignadas a José Luiz Salgado.

Armazem n. 2:

Marca S. dentro de um losango, ns. 810, 812 e 813, tres caixas vindas do Havre pelo vapor francez «Cordoba», entrado em março ultimo, consignadas a Francisco Manuel da Silva.

Marca B. C., n. 2, uma caixa vinda de Bremen pelo vapor allemão «Wintemberg» entrado em junho ultimo e consignada á ordem.

Marca M. J. C., dentro de um triangulo P. B. fora, n. 17323, um barril vasio vindo da mesma procedencia, pelo mesmo vapor e consignado a M. J. Campos.

Marca praça, n. 2467, uma caixa da mesma procedencia, mesmo vapor e consignada a Ferreira Praça & C.ª

Marca E. M. F., n. 7754, uma caixa da mesma procedencia, mesmo vapor e consignada a Eduardo M. Ferreira.

Marca Braga, ns. 5626/5685, sessenta barricas vindas de Hamburgo pelo vapor allemão «P. F. Friedrichs», entrado em janeiro deste anno, consignadas a Guimarães Braga & C.ª

Marca L. B. & C., s/n, uma caixa da mesma procedencia pelo vapor allemão «Ruth», entrado em fevereiro deste anno, consignada a Loureiro Barbosa & C.ª

Marca F. F. S., ns. 5 e 34988, duas caixas vindas de Fiume pelo vapor austriaco «Szegd», entrado em março ultimo consignada a 2.ª a Francisco Manoel da Silva e a 1.ª não manifestada.

Marca M. N. de S. ns. 4318/4322, 4324, 4337, 4329 e 4808, 4810, doze caixas da mesma procedencia pelo mesmo vapor e consignadas a Manoel Nogueira da Silva.

Mesma marca n. 4325, um fardo da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Marca L. M., n. 27, uma caixa vinda do Rio de Janeiro pelo vapor nacional «Gonçalves Dias», entrado em março deste anno, não consta a consignação.

Marca H. C., ns. 1/6 seis caixas vindas de Hamburgo pelo vapor allemão «Santos» entrado em março deste anno, consignada á ordem.

Marca Koln Gerom, n. 15, uma caixa vinda de Hamburgo pelo mesmo vapor e não manifestada.

Alfandega de Pernambuco, 16 de dezembro de 1905.—O inspector,—*Manuel Pinto da Fonseca.*

**Alfandega de Pernambuco**

EDITAL DE 30 DIAS

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que achando-se as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no praso de 30 dias, contados da presente data, sob pena de serem vendidas em leilão por conta dos respectivos donos, nos termos do cap. 5.º titulo 3.º da Consolidação das leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos dessa venda.

*Armazem n. 3*

Marca G. B. & C, series 143 e 172, tres barricas vinda de Liverpool pelo vapor inglez «Electrician,» entrado em abril ultimo, consignadas a Guimarães Braga & C.

Marca D. dentro de um triangulo, ns. 4259/61, tres caixas da mesma procedencia, mesmo vapor e consignadas á Rodrigues Lima & C.

Marca B. L, contra marca G. F. ns. 109/111, tres caixas da mesma procedencia, mesmo vapor e a mesma consignação.

Marca 803 dentro de um circulo, n. 2, uma caixa da mesma procedencia mesmo vapor e á mesma consignação.

Marca F. M. S, ns. 16 a 30, quinze barris vindos de Southampton pelo vapor inglez «Aragon», entrado em julho ultimo, consignados a Francisco Manoel da Silva.

Marca A. D, ns. 7/18, doze barricas vindas de Bremen pelo vapor allemão «Erlangren», entrado em novembro findo, consignadas a Just Basto & C.

Marca M. P, ns. 1/14, quatorze barris da mesma procedencia, mesmo vapor e consignados a Manoel Peres & Peres (Estes barris estão vasando.)

Sem/m. s/n. um pacote vindo de Southampton pelo vapor inglez «Nile,» entrado em abril ultimo, não manifestado.

Marca lettreiro dentro de um triangulo e A. S. fóra, n. 10, uma caixa vinda de «Fiume» pelo vapor Austriaco «Johai,» entrado em maio ultimo, consignada a Alois Schweiger & C.

Marca T. dentro de um triangulo, contra marca A. R, ns. 683 a 692, dez fardos vindos de Fiume pelo vapor Austriaco «Johai» entrado em maio ultimo e consignados a ordem.

Marca Indio, ns. 28/30, tres caixas vindas de Antuerpia pelo vapor inglez «Conway», entrado em julho ultimo, consignadas a Gomes Vianna.

Marca F. M. S. ns. 1 a 5, vinte e cinco caixas da mesma procedencia, pelo vapor allemão «Catania», entrado em agosto ultimo, consignadas a Francisco Manoel da Silva.

Marca lettreiro, s/n. tres caixas vindas de «Bremen» pelo vapor allemão «Wittemberg», entrado em agosto findo, não manifestadas.

Alfandega de Pernambuco, 15 de dezembro de 1905.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

**ALUGA-SE** a casa sita á rua 24 de maio n. 46, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84 loja.

**ALUGA-SE** o 2.° andar do predio n. 139 á rua Vidal de Negreiros, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

**ALUGAM-SE** os grandes armazens junto ao Gabinete Portuguez de Leitura, sitos á rua do Imperador ns. 7 e 7 dando os fundos para o caes 22 de Novembro, cujos armazens eram occupados outr'ora com o deposito de farinha de Henry Forster & C.ª, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84.

**AOS QUE PRECISAM** Havendo urgencia em sahir deste Estado e não convindo levar á leilão, pelas despezas que o mesmo acarreta, vendem-se por preços resumidos os seguintes moveis:—Mobilia austriaca entalhada n. 82 com 19 peças, piano forte de 3 cordas e bom fabricante allemão, guarda-louça, mesa elastica grande, relogio de parede, candieiro de suspensão, commoda, velocipede para menina, espelho oval e outros objectos de uso domestico. A tratar na casa n. 18 E, defronte da egreja dos Afflictos.

**ALUGA-SE**, vende-se ou permuta-se por uma casa no Recife, uma outra no arrabalde da Varzea com excellente sitio bem arborisado.

A tratar-se na Cervejaria Phenix.

**ALUGA-SE** ou vende-se um grande sitio em Giquiá, com muitas arvores de fructos, viveiros, baixa de capim etc, a tratar na rua de Santo Amaro n. 1.

**ALUGA-SE** a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

**ALUGA-SE**—o 2.° andar á rua Duque de Caxias n. 48, com muitos commodos, agua encanada, banheiro, a tratar na loja.

**ATTENÇÃO**—Mercearia—Vende-se uma, em uma das principaes ruas desta praça, para grande ou pequeno capital, assim como um bom cofre, á tratar no Pateo do mercado n. 62 venda.

**AMA DE LEITE**—Precisa-se uma, a tratar na rua Dr. Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 10, 1. andar.

**ALUGA-SE** A sala e um quarto de frente da casa, á rua larga do Rosario n. 5, para escriptorio ou rapazes, a tratar junto n. 3, padaria.

**ALUGA-SE** a casa á rua 24 de Maio n. 50, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84 (loja).

**ARMAZEM DE RECOLHER**—á rua do Encantamento n. 4, Senzala Velha n. 128, a tratar na rua Marquez de Olinda n. 3, relojoaria.

**ALUGA-SE**—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, as seguintes casas:

*Freguezia do Recife*

Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.° e 3.° andares.

Idem n. 11, 1.° e 2.° andares.

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.° andar.

Idem n. 57, 2.° andar, por 50$000 mensaes.

Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar.

Idem n. 10, casa terrea.

Idem n. 18, casa terrea.

Idem n. 20, casa terrea.

Idem n. 10 A, casa terrea.

Idem da Companhia Pernambucana n. 28, loja, 1.° e 2.° andares.

Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.

Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea.

Idem n. 11, casa terrea.

Idem n. 8, 1.° andar.

Idem do Amorim n. 45, casa terrea.

Idem, idem n. 26, idem, por 14$000 mensaes.

Idem dos Burgos n. 2, casa terrea.

Idem, idem n. 21, idem.

Idem, idem n. 19, idem.

Idem n. 27, casa terrea.

Idem do Vigario. 22, loja, 1.°, 2.° e 3. andares.

Idem, idem n. 27, 2.° andar.

Idem, idem n. 25, 3.° andar.

Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea.

Idem da Restauração n. 25, casa terrea.

Idem n. 27, casa terrea.

Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea.

Idem n. 73, casa terrea.

Idem Bom Jesus n. 35, 1.° e 2.° andares.

*Freguezia de Santo Antonio*

Rua Marcilio Dias n. 13, casa terrea.

Idem Ilha do Carvalho n. 29, loja.

Rua Frei Caneca n. 18, casa terrea.

*Freguezia de S. José*

Rua Coronel Suassuna n. 123, loja e 1.° andar.

Idem Lomas Valentinas n. 82, casa terrea.

Idem Nogueira n. 43, casa terrea.

Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

*Freguezia da Bôa-Vista*

Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.

Idem da Ponte Velha n. 44.

*Freguezia do Poço da Panella*

Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por 30$000 mensaes.

Campina da Casa Forte n. 25, grande sitio, todo murado, com dous portões de ferro, um para o largo da Campina e outro para a estrada das Ubaias, com muitas arvores fructiferas dependencias e bôa cacimba d'agua favoravel.

**ALUGA-SE**—Por 60$000 ou vende-se barato, o predio d'um andar da rua Luiz do Rego, commodos para grande familia, bondes á porta, agua encanada, grande quintal com portão ao lado, á tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

**ACASPA MATA O CABELLO** e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal o uma vez nunca mais estará sem elle!

**ALUGA-SE**—A casa n. 10 á rua da Conceição na Torre, bons commodos, com agua e preço modico, á tratar junto.

**ALUGA-SE**—A casa n. 13 á rua Fernandes Lopes na Capunga. Tratar á rua Duque de Caxias 48.

**BANHOS SALGADOS**—Aluga-se a casa terrea á rua Guararapes n. 18, com agua, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

**CONCERTAM-SE** machina para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 6, Recife.

**CAZAS PARA NEGOCIOS:**—Rua Conselheiro Rosa e Silva n. 23, loja com agua, rua Larga do Rozario n. 6. S. José n. 56, á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

**CASAS COM AGUA:**—Direita 4, Santa Cruz 23, Caminho Novo 151, Visconde de Goyanna 57, aluga-se á rua Vidal de Negreiros n. 129.

**CASA EM OLINDA**—Subloca-se uma bôa casa na rua dos Milagres n. 26, com 3 janellas de frente, portão de ferro ao lado, muito saudavel, por modico aluguel mensal, com garantias, visto o morador ter de retirar-se do Estado.

A' tratar na mesma.

**CASA NA TORRE**—Aluga-se á 15$ e outra na Varzea, rua de S. João, á tratar com Alfredo Wanderley rua Larga do Rosario n. 19.

**COFRE DE FERRO**—A' prova de fogo. Vende-se um na rua Duque de Caxias, n.° 25.

**CHEGARAM!** Sementes novas de hortaliças a flôres. Couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, couve nabiça, repolho, couve flôr, abobora, alface lisa, alface repolhuda, cebolinho, cenouras, couve penca, nabos, rabanetes, pepinos, tomates, salsa mustarda, couve lombarda, couve murcia na, couve bruxellas, ervilhas, feijão e diversas qualidades de flôres, o que se póde desejar de mais lindas.

Armazem de Antonio José Pereira—Rua Estreita do Rosario n 9, junto a egreja.

**CIMENTO DA FABRICA SÃO JOSÉ**

**6000** réis cada barrica com 100 ks. vendem: Amorim Fernandes & C., Ferreira Rodrigues & C., Joaquim Ferreira de Carvalho & C., L. Fernandes & C. e no Deposito ao caes do Apollo n. 73, Cunha & C.

**DEPURATIVO** O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir cabeça de Negro**—Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva.*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

**DE 2$500 a 4$000**, uma camisa branca com peito de fustão. Rua do Rangel n. 12.

**ESTOPA**—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

**ELIXIR SANATIVO** cura as molestias da bocca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

**ENTERROS**—Euthalia Rodrigues de Paula Mafra dispondo de bons carros funebres, carros de passeios, ataúdes, habitos, palma e capella, encarrega-se de qualquer enterro sem competencia em preços. Rua da Palma ns. 21 e 23, telephone 508.

**FOLHINHAS DE PORTA PARA O ANNO DE 1906**—A mais bem organizada que se encontra no Recife,—Vende-se no escriptorio do *Diario.*

**GUARDA NACIONAL ORDEM DO DIA**—Em vista de serem, creadas ultimamente duas Brigadas, o abaixo assignado está prompto e preparado para fazer os fardamentos completos dos Srs. Officiaes por preços sem competidor, devido ter recebido ultimamente de Paris todos os artigos de 1.ª qualidade. Alfredo Motta. RUA DAS TRINCHEIRAS N. 10.

**HA DEPURATIVOS** Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do **ELIXIR CABEÇA DE NEGRO**—*Analysado e approvado pelo exm. Junta de Hygiene* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias—PERNAMBUCO.

**JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA**—advogado—encontra-se no Pateo do Collegio n. 75.

**LEIS DO ANNO DE 1905.** Encontra-se a venda no escriptorio do *Diario.*

**MERCEARIA**—Vende-se uma sita á estrada Ponte d'Uchôa n. 21 tem commodos para familia, a casa tem agua encanada com grande sitio á tratar na mesma.

**MODESTIA E VAIDADE** lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario.*

**O ESTOMAGO** é o motor da vida e o Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro, que não se arrependerá.

**OLINDA**—Vende-se um excellente terreno na praia do Carmo, todo murado, com gradiamento e portão de ferro na frente, portão para o lado do mar e calçada, á tratar do Restaurant Chic, defronte d'Alfandega.

**ORÇAMENTOS DO ESTADO** e do Municipio do Recife Vende-se no escriptorio desta Empresa.

**PARA O NATAL**, perús sevados e galinhas gordas encontra-se á venda preços sem competencia rua Palma ns. 21 e 23.

**REGULAMENTO DO SELLO ESTADUAL.** Vende-se no escriptorio do «Diario».

**SECRETARIAS AUTOMATICAS**—Vende-se por diminuto preço importante secretarias em feitios e tamanhos differentes,—Rua da Imperatriz n. 6—Recife.

**SE VOSSO SANGUE** está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções tomai O **ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO**—PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**—A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.—PERNAMBUCO.

**TRASPASSA-SE** o arrendamento de uma casa no largo da igreja da Bôa-Viagem pela terça parte do preço, está caiada e pintada e fica situada no melhor ponto daquelle povoado. A tratar no escriptorio do *Diario.*

**TAVERNA E CASA** Vende-se uma bem afreguezada á tratar na travessa do Rozarinho na mesma.

**VENDE-SE**—Um motor movido a petroleo, força de dois cavallos, em perfeito estado, trabalhando a vista da pessôa que desejal-o comprar. Pateo do Paraizo n. 20.

**VENDE-SE BARATO:**—Taboa para cobrir madeira, 1 caixão para deposito, proprio para refinação, 1 guarda-queijo proprio para mercearia, 1 cofre grande de ferro e 4 arandellas para gaz. Trata-se na rua Nova n. 48 A.

**VENDE-SE**—Uma casa de taipa em boas condições e bem construida, tendo: 2 salas, 2 quartos, cosinha e grande quintal; á tratar na rua da Conceição n. 53 (Torre) ou na rua Velha de Santa Rita n. 18

**VACCA**—Vende se uma mestiçona dando 8 garrafas de leite, garantidas. Em Mangabeira de Cima-Estrada do Arraial, n. 36 A.

**VENDE-SE**—Um importante violino, francez, com caixa e dois arcos.—Rua Duque de Caxias n. 25.

**VENDE-SE** uma taverna sita á rua de Santa Thereza n. 60. A tratar na mesma.

**VENDE-SE** tres macacos americanos, em perfeito estado, proprios para trabalhos de estiva, e para viração de qualquer embarcação, e qualquer trabalho impossivel de mover-se a braço, ou içar-se podendo quem pretender dirigir-se á rua dos Torres n. 14, 2. andar.

**VENDE-SE** uma casa á rua José Osorio n. 69, (Magdalena) achando-se livre e desembaraçada; a tratar com o sr Felix.

## COMMERCIO

DIA 9

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 15 13/16, que foi adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos offereciam sacar a 16 7/8, taxa que mantiveram até fechar

Em papel particular constou transacção a 17 d.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

*Assucar*

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| Usinas | 1$700 | a | 3$200 |
| Crystalizados | | a | 2$400 |
| Brancos | 2$200 | a | 2$300 |
| Somenos | 1$800 | a | 1$800 |
| Mascavados | 1$100 | a | 1$200 |
| Brutos seccos | 1$000 | a | 1$050 |
| Brutos mellados | 800 | a | 900 |

*Pelles de cabra*, cota-se a 1$800 cada uma nominal.

*Pelles de carneiro*, a 100$000 cota-se o cento, nominal.

*Caroços de algodão*, cota-se este producto de 450 a 500 reis, os 15 kilos.

*Sola*. Cota-se de 1$500 a 10$ conforme a qualidade, o meio, nominal.

*Borracha* cota-se nominalmente a de mangabeira de 2$000 a 2$500 e a de mangabeira de 1$ a 1$700 o kilo, conforme a qualidade.

*Bagas de mamona*, cota-se este artigo a 1$700 os 15 kilos.

*Café* Cota-se este artigo de 6$000 a 7$500, conforme a qualidade.

*Feijão mulatinho*, do Estado, cota-se genero novo de 10$500 a 11$ conforme a qualidade.

*Farinha de mandioca*, do Estado Cota-se este artigo de 3$000 a 3$500 o sacco com 42 kilos

*Milho* Cota-se genero do Estado de 70 a 75 rs. o kilo, conforme a qualidade

EXPORTAÇÃO

DIA 9

*Para o exterior despacharam*

No vapor inglez *Naviga..r*, para Liverpool: Rossbach Brothers & C 34 fardos 5253 kilos residuos de algodão; Loureiro Barbosa & C 18 barricas 1930 kilos borracha de maniçoba; Pohlmann & C 1000 scs. 75000 kils. assucar mascavado; Julius von Sohsten 348 scs 26100 kils. assucar mascavado

No vapor nl. *Gram Pará*, para Buenos Aires: Loureiro Barbosa & C 10 cxs. 700 kils. doce

*Para o interior despacharam:*

No vapor *Gram Pará* para Rio de Janeiro: A. Jovino da Fonseca 300 scs. 23911 kils. algodão em rama.

No vapor *Camocim*, para Santos: Luiz Amorim & C 1000 scs. 60000 kils de milho; Pinto Alves & C 1000 scs. 60000 kils. assucar branco.

No vapor *Campeiro* para Porto Alegre: M. Ferreira Leite & C 1000 scs. 75000 kils. assucar branco; H da Silva Loyo & C 2500 scs 187500 kils. assucar branco; Eugenio Cardoso & C 700 scs 52500 kils assucar branco; A. Jovino da Fonseca 1100 scs. 82500 kils. de assucar branco; Gomes Fonseca & C 500 scs 37500 kils. assucar branco.

Para Rio G. do Sul: Pereira Carneiro & C 550 scs 41250 kils assucar branco; Pinto Alves & C 300 scs. 22500 kils. de assucar branco.

No hiate *Barroso*, para Macau: F. A. Cardoso & C 2 barris e 4 ancoras 288 lits. vinho de fructas, 3 barris 252 lits. vinagre e 1 cx. 8 lits. gazosa; Santos Araujo & C. 150 cxs. 2300 kils sabão; Loureiro Barbosa & C 1 sc. 25 kils. fio de algodão.

No hiate *Adelina dos Anjos*, para Mossoró: F. A Cardoso & C 28 ancoras 1120 lits. vinho de fructas, 6 ancoras 240 lits vinagre, 6 cxs 72 lits. cognac e 2 cxs. 180 lits genebra; Santos Araujo & C 380 cxs. 7920 kils de sabão; Loureiro Barbosa & C 10 scs 750 kils assucar branco; Fonseca Irmãos & C 110 cxs. 2240 kils sabão; Amorim Fernandes & C 200 scs. 15000 kils. assucar branco.

No hiate *Regente*, para Camocim: Tavares Lapa & C 70 ancoras 2235 lits vinho de fructas; Pinto Alves & C 170 scs. 10200 kils. milho; Pereira Pinto & C 575 barris 31760 lits. aguardente e 5 barris 425 lits alcool.

Na barcaça *Varzim*, para Porto Calvo: J. Jordão & C 6 cxs. 110 kils sabão, 3 latas 30 kils banha, 1 pacote 5000 cigarros e 1 cx. 10 kils phosphoros; Lopes & Araujo 4 cxs 88 kils sabão, 1 sc 60 kils café, 1 cx. 4 kils phosphoros e 3000 cigarros.

No patacho *Listo*, para Pelotas: Luiz Guimarães & C 500 scs. 37500 kils. de assucar branco.

No hiate *Barroso*, para Natal: Loureiro Barbosa & C 6 cxs. 360 kils. banha.

No hiate *Adelina dos Anjos* para Mossoró: Loureiro Barbosa & C 325 scs. 24375 kils. assucar branco.

No hiate *Regente*, para Camocim: Pereira Pinto & C 125 barris 10250 lits. aguardente.

IMPORTAÇÃO

Vapor nl. *Belém*, procedente dos portos do sul e escalas em 7 do corrente e consignado a José Baltar & C

*Carga de Pelotas*

Cerveja 87 cxs. a ordem

*Carga do Rio Grande do Sul*

Bagres seccos 80 fardos á ordem.

Fazendas 1 fardo a Gonçalves Cunha & C, 1 a Fernando Silva & C, 1 a Guerra Fernandes & C, 1 a Mendonça Santos & C, 1 Rodrigo Carvalho & C 1 a Andrade Maia & C.

Peixe secco 23 fardos á ordem.

Pipas abatidas 70 a Pereira Pinto & C.

Pipas armadas 16 a Pereira Pinto & C.

Xarque 192 fardos á Loureiro Barbosa & C.

*Carga do Rio de Janeiro*

Café 100 scs. á ordem, 45 a Costa Lima & C, 10 á ordem.

Cerveja 115 cxs á ordem, 165 a Loureiro Barbosa & C.

Ferraduras 10 barricas á Companhia F. C. de Pernambuco.

Glycerina 2 cxs a Dubeux & C.

Phosphoros 50 latas á ordem.

Fumo 43 vols. á ordem.

Vellas 250 cxs a Dubeux & C.

Xarque 1 cx. a Ildefonso R. Barros.

Tecidos 1 cx. e 1 fardo a Fernando Silva & C.

*Carga de Maceió*

Fogão 4 vols. a Allan Paterson & C.

Vapor nl *Espirito Santo* entrado do norte e escalas, no dia 8 do corrente e consignado a Pardo Vieira.

*Carga do Pará*

Barricas 14 amarrados a Abilio Rodrigues Almeida.

Fio de vella 16 fardos a Casemiro Fernandes & C.

Madeira 60 engradados ao Inspector da Alfandega.

Tecidos 3 fardos a Andrade Maia & C, 2 a Luiz Magalhães & C, 5 a Machado & Pereira & C, 5 a Alves de Britto & C.

*Carga do Ceará*

Xarope 3 caixotes a F. Carneiro Guimarães.

*Carga da Parahyba*

Livros 1 cx. a Alfandega de Pernambuco

Vapor nl *S. Salvador*, procedente dos portos do sul e escalas, consignado a Pardo Vieira.

*Carga de Santos*

Trasida pelo vapor *Victoria*, baldeada no Rio de Janeiro para *S. Salvador*

Anlagem 45 fardos a Americo Menezes

Chapéos 1 cx. a Augusto Fernandes & C.

Impressos 1 cx. a Ramiro Costa.

Carga de Santos trazida pelo vapor *Desterro* e baldeada no Rio de Janeiro para o vapor *S. Salvador*.

Anlagem 35 fardos a Americo Menezes.

Chapéos 1 cx. a Silva Rodrigues

Vidros 1 barrica a Max Drechsler & C.

*Carga do Rio de Janeiro*

Armarinho 1 cx. a Pedro Netto

Brabante 5 fardos a Miranda Souza & C

Bebidas 1 barrica a Bento da Costa

Chapéos 1 cx. a A. Costa Campos, 1 a Manoel da Silva Carvalho, 1 a Augusto Fernandes & C. 1 a J. Ferreira

Chapas 3 amarrados a Ferreira Praça & C

Confeiti 250 scs a Alves Lima & C

Drogas 6 cxs a M. J. Campos, 3 a Francisco M. da Silva.

Fumo 1 barrica a Banks & C.

Fazenda 4 cxs. a Machado Pereira & C, 1 a Guerra Fernandes & C, 1 a Andrade Maia & C, 2 a Rodrigo Carvalho & C. 3 a 13 fardos a Alves de Britto & C. 12 fardos a Andrade Maia & C, 1 cx a Martins & Amorim 1 a Joaquim L. Teixeira.

Gravatas 1 cx. a Jeronimo de A. Costa

Impressos 1 cx. a Augusto A. da Cunha

Livros 4 cxs a Ramiro M. Costa

Material 4 cxs. ao commando do 2 Districto.

Molduras 1 cx. a Silvino Pinto & C.

Material 27 cxs. ao dr. chefe do Districto

Moveis 3 engradados ao coronel Antonio M. Vianna

Papel 3 fardos a Bank & C, 16 engradados a S. Gomes de Castro, 5 a André M. Pinheiro.

Sementes 1 cx. a José de Sá Pereira

Tecidos 1 cx. ao corpo policial, 1 a Guerra Fernandes & C, 1 a Fernando Silva & C, 2 a Narciso Maia & C.

ENCOMMENDAS

Fazendas 1 fardo a Mendes Lima, 1 cx. a P. Barros Falcão

Fardamentos 1 cx. a José Gonçalves.

Morim 1 cx. Lima Coimbra.

Moveis 1 engradado a Candido A. Ribeiro

Miudezas 1 cx. a Joaquim Didier.

*Carga da Bahia*

Charutos 3 cxs a Max Drechsler & C, 2 a Azevedo & C, 1 a Nunes Fonseca & C.

Chapéos 3 cxs. á ordem

Fazendas 5 fardos a Andrade Maia & C.

Roupas 1 caixa a Virgilio Cunha.

Rotulos 1 caixa a Borel & C.

*Carga de Maceió*

Mercadorias 5 volumes a Pohlman & C.

Tecidos 1 fardo a Machado Pereira & C.

Vassouras 1 caixa a J. Salgado

Vapor nacional *Campeiro*, entrado do sul e escalas no dia 8 do janeiro e consignado a Henry Forster & C

*Carga de Porto Alegre*

Fazendas 3 fardos a Machado Pereira & C.

Papel 200 balas a Pereira Carneiro & C.

Pipas 81 abatidas a Medeiros & C.

Toneis 14 varios á Companhia Industrial Pernambucana

*Carga do Rio de Janeiro*

Azeite 40 caixas a Amorim Fernandes & C.

Café 100 saccos a Costa Rocha & C., 20 á Teixeira & Miranda, 50 a Soares Irmã e S. 51 a Amorim Fernandes & C., 50 a Lopes & Araujo, 50 a José Pereira & C., 20 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Chumbo 8 rolos á ordem

Pipas 50 vasias a Pereira Pinto & C

Quintos 100 vasios a Medeiros & C.

Toneis 83 vasios a Companhia Luz e Força Motriz pelo Alcool, 2 a Pereira Carneiro & C, 180 a J. J. Gonçalves P. Lima.

Xarque 165 fardos a Silva Guimarães & C.

Vapor nacional *São Francisco*, entrado do sul e escalas, no dia 9 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana.

*Carga da Bahia*

Passas 10 caixas a L. Padilha

Toneis 10 vasios a Antonio Cruz & C.

*Carga de Aracajú*

Algodão em rama 50 fardos á ordem.

Latrinas 2 caixas a Miranda Souza & C.

Sal 714 saccos a Santos da Figueira.

ENCOMMENDAS

Fazendas 1 pacote a Miranda Souza & C.

*Carga de Penedo*

Fio em novelos 75 saccos a Albino Silva & C.

Tecidos 41 fardos á ordem.

*Carga de Villa Nova*

Vidros 1 caixa a Miranda, Souza & C.

Vidros 1 barrica a Miranda. Souza & C.

*Carga de Maceió*

Barricas 50 apregadas, a Albino Britto & C.

Pipas 30 vasias á ordem.

Vapor nacional *Rio Formoso*, entrado do norte e consignado á Companhia Pernambucana.

*Carga de Camocim*

Chapéos 1 fardo a João Rufino Fonseca e 4 a Pinto Alves & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 5 .... | 10.885$137 |
| Idem do dia 8 .............. | 4.398$325 |
| | 15.283$462 |

## AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

*Mez de Janeiro*

*Maranhão*, do sul hoje.

*Thamar*, da Europa hoje.

*Clyde*, da Europa amanhã.

*Amazone*, do sul a 14.

*Macau*, do sul a 15.

*Byron*, de Nova York a 18.

*Oropesa*, da Europa a 20.

*Danube*, do sul a 21

*Panamá*, do sul a 27.

VAPORES A SAHIR

*Mez de Janeiro*

Manáos e esc. *Maranhão* hoje ás 4 h.

B. Aires e esc. *Clyde*, amanhã ás 12 h.

Bordeaux e esc. *Amazone*, a 14 ás 12 h.

Bahia, Rio e Santos *Byron*, a 18 ás 12 h.

**Ancoradouro Interno**

Vapor nacional *Parahyba*, v. generos.

Vapor nacional *Fortaleza*, v. generos

Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.

Vapor nacional *Una*, v. generos.

Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.

Vapor nacional *União*, v. generos.

Vapor nacional *Amazonas*, v. generos.

Vapor nacional *Camocim*, v. generos.

Vapor inglez *Celtic Princess*, v. generos.

Vapor inglez *Norseman*, fios.

Palhabote nacional *Reinder*, lastro.

Patacho nacional *Armando*, xarque.

Patacho inglez *Galatea*, bacalhão.

Barca norueguense *Hong Oscar*, carvão.

Barca norueg. *Henny*, varios generos

Lugre norte americano *Ethel V. Boynton*, varios generos

Lugre nacional *Listo*, xarque.

Lugre nacional *Alvaro*, v. generos.

Lugre inglez *Mersey*, bacalhão.

Lugre inglez *Mapleleaf*, bacalhão.

Lugre allemão *Johanna*, lastro.

DIA 9.—ENTRADAS

Pará, 5 1/2 dias, vapor nl. *Fortaleza*, de 650 tons, commandante José Alves, equipagem 38. c. v. generos, a José Baltar & C.

Rio de Janeiro, 5 dias, vapor nl. *Parahyba*, de 730 tons, commandante José de Souza, equipagem 39, c. v. generos, a Pereira Carneiro & C.

SAHIDAS

Liverpool e esc., vapor inglez *Navigator*, commandante C. Netherton, c. v. generos.

Alto Mar, vapor inglez *Norseman*, commandante R. Mc. Neill, apparelhos telegraphicos.

## LONDON AND BRAZILIAN BANK, LIMITED

| | |
|---|---|
| CAPITAL DO BANCO | £ 1.500.000 |
| DITO PAGO | £ 750.000 |
| FUNDO DE RESERVA | £ 650.000 |

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1905

| ACTIVO | | PASSIVO | | |
|---|---|---|---|---|
| Lettras descontadas | 164:100$320 | Depositos: Em conta corrente com e sem juros | 3.935:087$110 | |
| Lettras a receber | 3.335:031$730 | Em conta corrente com juros e com prévio aviso | 1.080:142$040 | |
| Caixa Matriz e Filiaes | 4.065:737$360 | A prazo fixo | 294:866$300 | 5.310:095$450 |
| Emprestimos, contas correntes e outras | 434:471$430 | Caixa Matriz e Filiaes | | 971:326$860 |
| Garantias por contas correntes e diversos valores | 94:166$500 | Garantias por contas correntes e diversos valores | | 94:166$500 |
| Diversas Contas | 569:905$200 | Diversas Contas | | 4.450:015$100 |
| Caixa em moeda corrente | 2.172:681$380 | Lettras a pagar | | 10:490$010 |
| Rs. | 10.836:093$920 | Rs. | | 10.836:093$920 |

S. E. & O.

9 de Janeiro de 1906.

London & Brazilian Bank, limited.

*I. J. Finnie*,—gerente.

W. C. *Haigh*,—contador.

ILEGÍVEL